



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 13 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº151 | Caderno 2/7 | Preço: R\$ 24,12

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CGE Nº139/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME PAIVA REBOUÇAS**, que exerce a função de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000031-5, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 20 a 22 de agosto de 2025, a fim de participar do curso O uso da inteligência artificial no planejamento, orçamentação e fiscalização de obras públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhe 2,5 duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 325,48 (trezentos e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$ 1.627,41 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza no valor de R\$ 3.852,10 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 5.479,51 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.14.124.438.20295.15.339033.1.5009100000.0 – 17354 e 41100001.1 4.124.438.20295.15.339014.1.5009100000.0 – 12453. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGE Nº142/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) da caminhonete S10, placas PMK-2510, em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - no dia 13/08/2025. O condutor do veículo citado será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Adicionalmente, o referido veículo poderá ser conduzido, quando necessário, pelos Srs. Gildeon Costa Barbosa ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central de Atendimento Telefônico 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 145, publicado em 05 de agosto de 2025, que publicou a portaria Nº 135/2025 de VIAGEM DOS SERVIDORES. Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2025 FORTALEZA, DE 30 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUA NT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Kassy Modesto da Silva	Auditor de Controle Interno/ Coordenador	II	24 a 28 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	3,5	R\$371,98	R\$ 650,97	R\$ 2.324,88	R\$371,98	R\$ 2.833,75	R\$ 5.158,63
Caio Petrônios de Araújo Lopes	Auditor de Controle Interno/ Articulador	II	24 a 28 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	4,5	R\$371,98	R\$ 836,96	R\$ 2.882,85	R\$371,98	R\$ 2.83375	R\$ 5.716,60

**Leia-se:**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2025 FORTALEZA, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUA NT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Kassy Modesto da Silva	Auditor de Controle Interno/ Coordenador	II	24 a 27 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	3,5	R\$371,98	R\$ 650,97	R\$ 2.324,88	R\$371,98	R\$ 2.833,75	R\$ 5.158,63
Caio Petrônios de Araújo Lopes	Auditor de Controle Interno/ Articulador	II	24 a 28 de agosto de 2025	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	4,5	R\$371,98	R\$ 836,96	R\$ 2.882,85	R\$371,98	R\$ 2.83375	R\$ 5.716,60

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº134/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **ÁGATHA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS BALBINO**, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do **Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. CONTRATADA: GIPE CONNECT LTDA, sediada na Rua José Lino Kreitzer, nº 390, Apt 301/Bloco 4, Centro, CEP: 88.103-310, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.791/0001-72. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de solução de videoconferência integrada, composta por ponto central viva-voz, câmera Full HD com zoom óptico motorizado, microfones auxiliares, hub de**

**interconexão USB e acessórios** por meio de adesão a Ata de registro de preços nº 1/20254, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 sob responsabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para atender as necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 1/2025, oriunda do Pregão 90088/2024 sob responsabilidade do Instituto Federal Catarinense, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada. Nos casos de contratação por escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as provisões cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento, conforme art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 58100001.04.126.421.10349.03.449052.1.500910000.0.2.01-18483. **DATA DA ASSINATURA:** Data da Assinatura Digital. **SIGNATÁRIOS:** Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Gislaine Pereira, respondendo pela Gipe Connect Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.029616/2024-01 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES**, Matrícula Funcional Nº 473385-1-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 4, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 29 de agosto de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.018046/2024-16 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO**, Matrícula Funcional Nº 473109-1-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 4, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 03 de junho de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°410/2025 -** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 30099516, referência nº 7, Lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas -COGEP, Auxílio Financeiro na modalidade de **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Mestrado "stricto sensu" Em master of science in legal studies, emphasis in international law, em Fortaleza no período de 08 de junho de 2025 a 08 de junho de 2027, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°439/2025 -** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÓISIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2024 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: V. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 101 – SALA 214 – PARNAIMIRIM – EUSÉBIO/CE – CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 041/2024/SAP E, NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 18001.025443/2025-25; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 041/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.302.777,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 041/2024, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 05/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.007158/2025-22

#### INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CONTRATO Nº. 028/2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, ITEM/SUBITEM 3.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM/SUBITEM 10.1, 10.1.1; CLÁUSULA DÉCIMA primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO



Nº. 20200011. CLÁUSULA 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS; 4.3. DO TRAJETO (ROTAS), 4.4. DO TRANSPORTE (VEÍCULO); 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, 9.1, 9.7, 9.12 E 9.12. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM/SUBITEM 14.1, 14.1.1, ALÍNEA "C", DO CONTRATO Nº. 028/2020 E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o Parecer Jurídico nº 1533/2025 (fls.047-062) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II, da Lei nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta, 14.1.1, "c", do Contrato nº. 028/2020, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, considerando-se a reincidência, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, resultando no valor de R\$ 3.527,33 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 028/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.006584/2025-49

#### INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CONTRATO Nº. 028/2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, ITEM/SUBITEM 3.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM/SUBITEM 10.1, 10.1.1; CLÁUSULA DÉCIMA primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 20200011. CLÁUSULA 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS; 4.3. DO TRAJETO (ROTAS), 4.4. DO TRANSPORTE (VEÍCULO); 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, 9.1, 9.7, 9.12 E 9.12. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM/SUBITEM 14.1, 14.1.1, ALÍNEA "C", DO CONTRATO Nº. 028/2020 E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o Parecer Jurídico nº 1534/2025 (fls.024-038) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II, da Lei nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta, 14.1.1, "c", do Contrato nº. 028/2020, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME, CNPJ nº. 08.269.988/0001-09, resultando no valor de R\$ 828,29 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), considerando tratar-se de reincidência da empresa no descumprimento das obrigações contratuais. De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 028/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORATARIA N°145/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Capistrano (CE), no período de 25 a 29 de agosto de 2025, NUP 43001.007705/2025-17, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°146/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no período de 18 a 22 de agosto de 2025, NUP 43001.007707/2025-14, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 80 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°147/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** NUP 43001.007610/2025-01, ao empregado público **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000017-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos Nºs. 2025NE001449. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°148/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé (CE), no período de 12 a 14 de agosto de 2025, NUP 43001.007757/2025-93, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 334,45 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005375/2025-25 E APENSOS - IG: 1386055**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°018/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE CEDRO**. OBJETO: **Melhorias na Estrada que margeia o Rio Salgado e Estrada que margeia o Riacho São Miguel** no Município de Cedro FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.075.592,04 VALOR: R\$ 4.075.592,04 (quatro milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.995.678,47 (três milhões, novecentos



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

e noventa e cinco mil, seiscents e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020.) Recursos do CONVENENTE: R\$ 79.913,57 (setenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.9 100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.10.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007352/2025-55 - IG: 1394645**

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 908.523,01 ( novecentos e oito mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005233/2025-68 - IG: 1394732**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 526.489,11 ( quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Martins Barros Junior, PREFEITO DE SENADOR SÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006682/2025-23 - IG: 1394646**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIÚS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 357.432,98 ( trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Wilamar Palacio de Oliveira, PREFEITO DE CARIÚS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2022**

NUP: 43022.007382/2025-13

IG: 1394944000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. MARIA FLORIANA VIEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 263.913.843-04; V – ENDEREÇO: Rodovia Federal BR-020,S/N, Km 202 – Bairro Vila Holanda – Boa Viagem/Ce, CEP: 63870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº 43022.007382/2025-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no disposto no edital de licitação e seus anexos, no Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº164/2022/SOP, cujo objeto é a Construção de Uma Casa da Mulher Cearense, no Município de Crateús:1.1. O prazo de execução será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos. 1.2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; X – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 24/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição.; XII – DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GON AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e MARIA FLORIANA VIEIRA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2025**

NUP: 43022.006967/2025-16

IG: 139488600

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no NUP 43022.006967/2025-16; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.006967/2025-16, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 191 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 004/2025, conforme disposto abaixo: 2.1. Convalida-se o prazo de execução desde o dia 04/08/2025;2.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos;2.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/05/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2025

NUP: 43022.007012/2025-86

IG: 1395242000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, matrícula funcional 30001737 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador SR. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, qualificação no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso IV, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos de execução e da vigência contratual**; 1.2. Fica estabelecida a prorrogação da execução contratual por mais 90 (noventa) dias corridos; 1.3. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, findando o prazo, atualizado, em 13/05/2026; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 13/05/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2025

NUP: 43022.004443/2025-91

IG: 1394804000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, devidamente qualificado nos autos do NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.004443/2025-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 067/2025, bem como no art. 124, I, “b”, art. 6º, XVII, art. 104, I, todos da Lei nº. 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº067/2025**. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$ 1.361.376,82 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 18,64% do valor original do contrato, sendo essa a repercussão financeira positiva.; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.361.376,82 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.006274/2024-42

## EXTRATO DE CONVÊNIO N°053/2025

CONVENENTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Rua Artur Ramos, nº 232, Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DE CROATÁ AO DISTRITO DE JATOBÁ, MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 3.246.844,57 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.246.844,57 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.260.826,60 (três milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 32.468,57 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (PREFEITO(A) DE VARJOTA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.006554/2025-31

## EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°139/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 139/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO Prefeito do Município de Boa Viagem-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.007062/2025-63

## EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°122/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 122/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula

funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, qualificado no novo plano de trabalho no processo NUP mencionado, residente e domiciliado no município de ITAREMA/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (05/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 2.153.769,24 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho (Prefeito do Município de ITAREMA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006296/2025-93**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº301/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 301/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, CEP: 63.185-000, Farias Brito-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.675.246,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES (Prefeito do Município de Farias Brito-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007242/2025-45**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº387/2022**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 387/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). SÁVIO GURGEL NOGUEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo termo final passará a ser o dia 06/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA Prefeito(a) do Município de Russas-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006117/2025-18**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº68/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 68/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SAUL LIMA MACIEL; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 09/04/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO) IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Saul Lima Maciel Prefeito do Município do São Bendito-CE

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007116/2025-91**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº71/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 71/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o nº: 30001737 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, já qualificado nos autos originais, representado pela prefeita municipal SRA. ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, devidamente qualificada no plano de trabalho no NUP mencionado acima, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 90 (noventa) dias, findando em 10/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 789.715,66 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA (Prefeita do Município de Aracati– CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006502/2025-65**  
**EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2021**

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 13/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA Prefeito(a) do Município de Cariús-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007409/2025-78**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 35/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOERLY RODRIGUES VICTOR, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 13/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025: JOERLY RODRIGUES VICTOR (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Prefeita do Município de Aratuba-CE).



**rogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 04/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 507.590,80 (quinhentos e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOERLY RODRIGUES VICTOR (Prefeito(a) do Município de Aratuba-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°019/2025**  
**NUP 43022.004951/2023-15**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, nesta capital, CEP 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Franciso Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, e, de outro lado, a SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede localizada na Rua Transversal Norte, nº 144, Eng. Luciano Cavalcante, nesta capital, CEP 60813-480, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado por seu Secretário da Fazenda FABRÍZIO GOMES SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenção a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos refletem a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial das obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SACC; c) Descrição da obra/equipamento contratado; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; f) Data dos termos de recebimento provisório e definitivo da obra; g) Total processado contabilmente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: 2.1 A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2 Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2, terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: 3.1 A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SEFAZ; 3.2 O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3 Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1. A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE). CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo: E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas adianta nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E FABRÍZIO GOMES SANTOS (SECRETARIO DA SEFAZ/CE).

ANEXO 1

Nº CONTRATO	Nº SACC	DESCRIÇÃO OBRA	CIDADE	VL ATUAL OBRA	DT RECEB. PROVISÓRIO	DT RECEB. DEFINITIVO	STATUS OBRA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	TOTAL PROCESSO
00602020	1134029	RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E CRATEU- CE	FORTALEZA	1.118.998,74	20/1/2022	25/4/2022	5 CONCLUÍDA	SEFAZ	1.118.998,74
01082021	1168218	REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE I, DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ I, NO BAIRRO CENTRO, EM FORTALEZA – CE.	FORTALEZA	1.829.129,81	20/5/2023	23/6/2023	5 CONCLUÍDA	SEFAZ	1.829.129,81
TOTAL									2.948.128,55

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0182/2021**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0182/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR – AUGUSTO VELLOSO** constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - líder do consórcio e CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, VI, VI da Lei 13.303/16 e art. 127, VI, do RLC da Cagece - Processo n.º 0875.000031/2023-03-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Realinhamento negativo do valor do contrato**, no montante de R\$ - 2.933.865,82 (dois milhões novecentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), alterando, na forma da Planilha anexa, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 130.472.820,52 (cento e trinta milhões quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 15 de julho de 2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Marco Antonio Botter e Ricardo Machado Ferreira Velloso, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0134/2022**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0134/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** – (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio; INSTTALE ENGENHARIA LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/ art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece- Processo nº 0875.000176/2025-40-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.616.459,46 (quarenta milhões seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos; X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2025, para terminar em 03 de agosto

de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca De Carvalho Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0135/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2022-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** – (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio; INSTTALE ENGENHARIA LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0875.000177/2025-02-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 38.243.877,54 (trinta e oito milhões duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2025, para terminar em 03 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Victor Mosca De Carvalho Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0210/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, art. 126, inciso I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0225.000065/2025-33-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses e de execução, por mais 29 (vinte e nove) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.331.666,67 (seis milhões trezentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026, para terminar em 04 de janeiro de 2028. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Osorio Moreira Da Justa, Representante da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2948631/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.310.017,20; PROCESSO Nº: 1069.000065 / 2025-73- Cagece OBJETO: **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços, sistemáticos e continuados, apoio administrativo e comercial na CAGECE, em Fortaleza, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 31 de julho de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando que este processo se trata da 2ª Dispensa Emergencial de Licitação para contratação de empresa para realização de serviços, sistemáticos e continuados de apoio administrativo e comercial na CAGECE, em Fortaleza; Considerando que o objeto deste procedimento é executado através do CTR0030/2025; Considerando que o CTR0030/2025 tem data de encerramento em 30/07/2025; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, através da abertura de Processo Administrativo nº 1069.000106/2024-78; Considerando a não conclusão do processo licitatório que garanta a continuidade dos serviços essenciais objeto desta dispensa, bem como o iminente encerramento do CTR0030/2025; Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/ coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde e que cabe a administração pública garantir-lhos; Considerando que os serviços, objeto desta Dispensa são realizados de forma contínua, todos os dias do ano, na área de atuação da Cagece, em Fortaleza; Considerando que a paralisação dos serviços implicaria interrupções no atendimento a clientes, cadastros, caça vazamentos, além dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto aos clientes, acarretando sérios prejuízos à população, ao meio ambiente, além de prejuízos financeiros à Cagece, devido a multas das Agências Reguladoras e/ou Secretarias do Meio Ambiente Municipal ou Estadual; Considerando que a descontinuidade dos serviços supracitados, pode acarretar prejuízos incalculáveis aos clientes, em virtude da grande quantidade de atendimentos/serviços do programa Cagece em Ação, prestados pelas equipes que fazem a atualização cadastral; Considerando, finalmente, que foi publicada a convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade de encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 1069.000106/2024-78 seja homologado VALOR GLOBAL: 4.310.017,20 ( quatro milhões, trezentos e dez mil e dezesseis reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 31 de julho de 2025. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2123ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo n.º 1069.000065/2025-73-Cagece. Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA



#### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA Nº100/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH MONTEIRO GALDINO**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300004-3-9, a viajar para Natal RN, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar, do lançamento do 2º Fórum Nordeste da Economia de Impacto que ocorrerá durante o Conexão ODS, (Abordagem engajadora sobre sustentabilidade com compromisso de transformar debates em resultados concretos), informamos que as despesas com passagens e hospedagem serão custeadas pelo MAPP 385, concedendo-lhe portanto, 01 (uma) Ajuda de Custo, com base no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para fazer face às despesas de traslado diário para o cumprimento da missão, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 2º, item III, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº101/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2025. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Fortaleza, 0X de agosto de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-0-1	15,87	16	253,92
AMANDA TEMOTEU ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-4-4	15,87	16	253,92
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-2-8	15,87	16	253,92
MARILIA BEZERRA DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-3-6	15,87	16	253,92

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°33/2025

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CASHBACK SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Cashback Prev”; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 389.844,45, pela Funcap – R\$ 194.922,22 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 14.640,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Raimundo Ribeiro da Silva Júnior, Representante legal da empresa.Funcap, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ENESIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 00025216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 08 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°457/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei n° 14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº 31022.001940/2024-77, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora ROSÂNGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300026-6-0, portadora do título de Doutor em Engenharia Elétrica, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 11 de outubro de 2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°471/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor MARCOS AGUIAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, Matrícula nº 300000-0-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 04 de julho de 2025, a fim de participar, acompanhando a Reitora da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, do Encontro de Alinhamento do Projeto de Pesquisa intitulado “Programa de Qualificação por Competência dos Processos Gestão do Cuidado nos Hospitais de Ensino do Sistema Saúde Escola de Sobral”, com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração em Saúde e Gerenciamento de Enfermagem – GEPAG, na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.314,72 (dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 27 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
REITORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°517/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000436/2024-50, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, a Docente ANDRÉA CARVALHO ARAÚJO MOREIRA, matrícula nº 300196-1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 14 de março de 2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°551/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor MARCOS AGUIAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, Matrícula nº 300000-0-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, a fim de participar do 1º Curso de Fortalecimento da Pós-Graduação em Saúde Coletiva Brasileira na Fundação Oswaldo Cruz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,78 (trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.509,51 (dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.881,29 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 17 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°574/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 31022.000541/2023-16, com fundamento no Art. 20, da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, CONSIDERANDO os julgados proferidos nos autos dos Mandados de Segurança nº



0065662-57.2017.8.06.0167 e 3004396.71.2024.06.0167 da 3ª Vara Cível, da Comarca de Sobral, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS**, matrícula nº 001091-1-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o anexo integrante desta Portaria FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 07 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO REFERENTE À PORTARIA Nº574/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	CLASSE	VIGÊNCIA A PARTIR DE:
E	F	Assistente	26/08/2015
F	G	Assistente	27/08/2017
G	H	Assistente	28/08/2019

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº577/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001092/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** desta Fundação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o objetivo de visitar os Polos de Sobral-CE, Amontada-CE, Santa Quitéria-CE, Ubajara-CE, Canindé-CE, Itapipoca-CE e Camocim-CE, onde participarão de encontro presencial de disciplinas, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 1, Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 08 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO DA PORTARIA Nº577/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS
				QUANT.	TOTAL
Angela Cirstina Pereira Cavalcante	Colaborador Eventual	09/08/2025	Ubajara-CE/Sobral-CE/Ubajara-CE	300,00	0,5
Bárbara Araújo dos Santos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Alcântaras-CE/Sobral-CE/Alcântaras-CE	300,00	0,5
Bruno Veras Rodrigues	Colaborador Eventual	09/08/2025	Catunda-CE/Sobral-CE/Catunda-CE	300,00	0,5
Diogo Rocha Domingos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	300,00	0,5
Francisca Edina Camelo Torres Lima	Colaborador Eventual	09/08/2025	Santa Quitéria-CE/Sobral-CE/Santa Quitéria-CE	300,00	0,5
Dárlia Teles Izquierdo	Colaborador Eventual	09/08/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	300,00	0,5
José Tonyzew Sales	Colaborador Eventual	09/08/2025	Amontada-CE/Sobral-CE/Amontada-CE	300,00	0,5
Marcos Alberto Xavier Barros	Colaborador Eventual	09/08/2025	Fortaleza-CE/Sobral-CE/Fortaleza-CE	300,00	0,5
Pedro Henrique Rogério	Colaborador Eventual	09/08/2025	Amontada-CE/Sobral-CE/Amontada-CE	300,00	0,5
Rafael Lira Gomes Bastos	Colaborador Eventual	09/08/2025	Itapipoca-CE/Sobral-CE/Itapipoca-CE	300,00	0,5
Eduardo Dias	Efetivo-UVMatricula nº 000879-1-2	16/08/2025	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	300,00	0,5
Frutuoso Helder Gabaglia Rodrigues	Colaborador Eventual	23/08/2025	Sobral-CE/Ubajara-CE/Sobral-CE	300,00	0,5
Frutuoso Helder Gabaglia Rodrigues	Colaborador Eventual	24/08/2025	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	0,5
Francisco Gomes Neto	Colaborador Eventual	15 a 16/08/2025	Sobral-CE/Santa Quitéria-CE/Sobral-CE	300,00	1,5
Francisco Gomes Neto	Colaborador Eventual	29 a 30/08/2025	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	300,00	1,5
Rômulo Carlos de Aguiar	Efetivo-UVMatricula nº 000314-1-0	29 a 30/08/2025	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	1,5
Rômulo Carlos de Aguiar	Efetivo-UVMatricula nº 000314-1-0	05 a 06/09/2025	Sobral-CE/Itapipoca-CE/Sobral-CE	300,00	1,5

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2025 IG: 1393323000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 21.000,00; PROCESSO Nº: 31022.000900 / 2025 99 OBJETO: **Pagamento da anuidade institucional** da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) junto à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, referente ao exercício de 2025 JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, “pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos” (art.3 do estatuto da ABRUEM), tem o objetivo de integrar os reitores das universidades estaduais e municipais o acesso e a participação de eventos e produtos de cunho científico e organizacional a nível nacional e internacional. A participação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) nesta seara de relações acadêmicas, demonstra o compromisso dessa instituição com o rigor organizacional, de gestão acadêmico, científico e tecnológica a credenciar a consecução de produtos científicos e técnicos com maior reconhecimento nacional e internacional, manifestando um quesito de qualidade e oportunidades para a instituição. A ABRUEM tem como finalidade (art. 3 do estatuto): 1. Promover a integração, valorização e defesa das Universidades e dos Centro Universitários Estaduais e Municipais Públicos, cujos Reitores seja a ela associados; 2. Representar o conjunto das Universidades e dos Centros Universitários Estaduais e Municipais Públicos, na forma prevista neste Estatuto; 3. Coordenar os interesses comuns de seus associados; 4. Estimular a ação conjunta de seus associados no âmbito internacional. Nacional, regional e local; 5. Assessorar seus associados junto a órgãos públicos e privados, entidades e organismos nacionais e internacionais; 6. Prestar, mediante prévio acordo, serviços específicos solicitados por seus associados. A ABRUEM para dar cumprimento às suas finalidades, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações (art. 4 do estatuto): 1. Discussão das políticas de ensino, notadamente do ensino superior público, com a promoção e a defesa de seus interesses frente a entes públicos e privados; 2. Cooperação com órgãos internacionais e nacionais, privados e da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; 3. Intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia e cultura, bem como com órgãos ou agentes financiadores nacionais e internacionais; 4. Promoção de fóruns, congressos, conferências, seminários, encontros, cursos; 5. Promoção e organização de eventos e viagens internacionais com o objetivo de conhecer o cenário educacional, científico e cultural de outros países, assinar convênios, além de manter e ampliar intercâmbios. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2556) 3120002.12.364.241.20613.11.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque ORDENADORA DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº445/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001602/2025-35, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de organizar Banca de Heteroidentificação ENEM EDITAL 013/2025 no Campus Humberto Teixeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 1 (uma) diária, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 23 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°445/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	28/07/2025	0,5	137,78	68,89
43047019	João Luís do Nascimento Mota	Professor Associado	IV	28/07/2025	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>137,78</b>

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.006844/2025-87 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 3007547-1, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 29, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 21/07/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.000693/2025-53 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, matrícula nº 0067651-9, do cargo de Professor Adjunto do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência 1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 27/01/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°932/2025 PRONATEC/FUNECE** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC, RESOLVE, DESIGNAR **MARDENIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA**, servidora pública, matrícula nº 300021.9-9, inscrito no CPF nº 647.111.373-00 para exercer a função de Coordenador (a) de Área Técnica, vinculada a Coordenação de Ensino. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 03 de março de 2025, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares,

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1314/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008880/2024-02, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, matrícula nº 0065801-4, Professor Adjunto, referência M, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/09/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1759/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE, DESIGNAR: **PEDRO EVALDO DE ASSIS**, servidor(a) público(a), inscrito(a) no CPF: 208.868.103-53, matrícula nº 5227-1-6, para exercer a função de Apoio Administrativo no âmbito do PRONATEC/FUNECE, iniciando-se a partir de 01 de junho de 2025. Cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação ocorrerá é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual no 9.826 de 14.05.1074, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2188/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001877/2023-79, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 23/11/2021, o docente **ANTONIO SÁVIO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 0069401-0, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2194/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006385/2023-70, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 21/11/2020, a docente **LÁZARA SILVEIRA CASTRILLO**, matrícula nº 0068691-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N° 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2270/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR: MAQSON ELDO CÂNDIDO FERREIRA**, regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº 209.668.223-15, servidor público da ETICE, matrícula 000.334-1-3, para exercer a função de Assessor no âmbito do PRONATEC/FUNECE, iniciando-se a partir de 01 de junho de 2025. Cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação ocorrerá é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual no 9.826 de 14.05.1074, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2295/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004111/2025-16, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts. 80, inciso VII, e 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a docente **MARIA LUISA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 0062031-9, Professor Associado, lotada nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE gozará à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, pelo período de 01/09/2025 a 29/11/2025, correspondente ao quinquênio de 12/05/1993 a 11/05/1998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2377/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.007998/2025-96;31032.007193/2025-42-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2377/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	25/09/2025 a 26/09/2025	CANINDE FORTALEZA CANINDE	0 e ½	0,00	206,67
ISABEL MARIA SABINO DE FARIA	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006677.1-4	24/10/2025 a 31/10/2025	FORTALEZAOJO PESSOA FORTALEZA	07 e ½	3.031,90	7.170,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2392/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007971/2025-01;31032.007973/2025-92;31032.007729/2025-20;31032.008076/2025-04;31032.008077/2025-41 e 31032.008957/2025-08 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2392/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
GLEISON MAIA LOPE	014.901.183-06	21/08/2025 a 23/08/2025	CRATO / BOA VIAGEM / CRATO	02 e ½	0,00	837,50
JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	638.591.143-87	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA / BATURITÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
AIRTON MARQUES DA SILVA	018.020.463-72	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DAVID HELIO MIRANDA DE MEDEIROS	061.435.464-10	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	942.243.743-15	29/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MÁRCIA DE PAULA SOUSA	960.702.503-20	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL Nº35/2025-FUNECE, 16 DE JULHO DE 2025

##### RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA/DISSERTATIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Edital Nº 03/2025-FUNECE, de 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas as seguintes informações**. 1. A Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Assistente da Funcece foi aplicada no dia 15 de junho de 2025. 2. No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo, após análise dos recursos, da Prova Discursiva/Dissertativa. Este resultado também foi divulgado no site do Concurso ([www.cev.uece.br/professorassistente2025](http://www.cev.uece.br/professorassistente2025)) por meio do Comunicado Nº 33/2025-CCCD, de 09/07/2025. 3. A nota da Prova Escrita Dissertativa de cada candidato corresponde à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. 4. Está reprovado, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero). 5. No Anexo II deste Edital consta a relação dos nomes dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos. 6. A Prova Didática será realizada nas datas prováveis de 25, 26 e 27/07/2025. 7. O dia e horário do Sorteio do Ponto e da Prova Didática serão publicados no site do Concurso até o dia 21/07/2025. 8. Somente estão sendo habilitados para as fases subsequentes do Concurso (Prova Didática e Prova de Títulos) os candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa que forem classificados até o limite do quintuplo das vagas existentes para cada setor de estudo, considerando-se os candidatos empatados na última classificação. 9. O sorteio do ponto acontecerá na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, será realizado a cada hora, correspondente a 24 horas de antecedência da aplicação da prova didática e o número sorteado valerá para todos os candidatos que serão submetidos à prova naquele horário, sendo realizado um outro sorteio somente para os candidatos cujo ponto coincidir com o da Prova Escrita Dissertativa. 9.1. A presença do candidato ao sorteio não é obrigatória. 9.2. Logo após o sorteio, o número do ponto sorteado ficará disponível no Cartão de Informação do Candidato para a Prova Didática disponibilizado no site do Concurso. 9.3. Cabe ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática em virtude de não ter estado presente no sorteio ou não ter consultado o Cartão de Informação para a Prova Didática. 10. A ordenação dos candidatos, por horário de sorteio, se deu pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos habilitados por Setor de Estudos 11. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato. 11.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração na avaliação do candidato. 12. No dia da prova didática, o candidato deverá chegar ao seu local de prova com antecedência de, pelo menos 30 minutos, do horário marcado para o início de sua prova, se apresentando no local constante no Cartão de Informação da Prova Didática, portando



documento oficial de identificação. 12.1. Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar a autorização da Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD, da Banca Examinadora ou dos fiscais. 12.2. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula. 12.3. Não haverá tolerância para ingresso do candidato na sala de prova, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado falso e, consequentemente, eliminado do Certame. 13. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula. 14. No caso de haver algum candidato falso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato. 15. A prova didática terá gravação, que será realizada exclusivamente pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD-FUNCECE. 16. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula. 17. A Prova de Títulos tem caráter somente classificatório e será constituída do exame do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados. 18. Os candidatos convocados para a Prova Didática também estão sendo convocados para a entrega de Títulos. 18.1. O Currículo padronizado (Anexo III do Edital N° 04/2025-FUNCECE, de Regulamentação do Concurso para Professor Assistente da FUNCECE) comprovado deverá ser entregue na Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no dia da realização da prova Didática de cada candidato. 18.2. A documentação comprobatória do currículo deve ser obrigatoriamente encadernada, paginada e rubricada, na mesma sequência dos itens do currículo padronizado. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos apresentados. Compete ao candidato, obrigatoriamente, a indicação de ISBN, ISSN e qualificação Qualis vigente. 18.3. Não será aceito o currículo lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios 18.4. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos. 18.5. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionadas e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo III do Edital de Regulamentação do Concurso. 18.6. A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada. 19. O candidato entregará somente uma via do currículo padronizado com as respectivas comprovações, não sendo necessário que as mesmas estejam autenticadas em cartório. 20. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo II deste Comunicado ficam convocados para a Prova Didática e para a entrega de Títulos do Concurso para Professor Assistente da FUNCECE. 21. Se durante a realização da Prova Didática houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a sua realização em condições normais das aulas de um ou mais Setores de Estudos, a CCCD/FUNCECE poderá suspender as atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I DO EDITAL N°35/2025 FUNCECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Resultado definitivo da Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Assistente da Funece.

Setor 1 - Canto coral e técnica vocal – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
494	Katarine De Sousa Araujo	Ampla	9,2	9,0	8,5	8,90	1
325	Bruno Alisson Alves Herminio	Ampla	8,8	9,3	8,1	8,73	1
455	Leonardo Lopes Lourenco Do Rio	Ampla	8,0	7,8	7,4	7,73	1
244	Candidato com pedido de inscrição 244	Ampla	6,5	6,2	5,5	6,07	1
391	Candidato com pedido de inscrição 391	Ampla	4,8	5,5	4,2	4,83	1
9	Candidato com pedido de inscrição 9	Ampla	3,8	5,4	3,6	4,27	1
387	Candidato com pedido de inscrição 387	Ampla	3,3	4,6	3,6	3,83	1
97	Candidato com pedido de inscrição 97	Ampla	2,4	3,4	2,7	2,83	1

Setor 2 - Anestesiologia de grandes animais – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
428	Joao Alison De Moraes Silveira	Ampla	8,3	8,9	8,8	8,67	2
49	Matheus Rocha Ribeiro	Ampla	8,6	8,6	8,4	8,53	2
182	Isadora Le Campion	Ampla	8,4	8,5	8,4	8,43	2
218	Camila Goersch Barroso	Ampla	8,0	8,7	7,8	8,17	2
356	Candidato com pedido de inscrição 356	Ampla	6,0	6,5	6,3	6,27	2
534	Candidato com pedido de inscrição 534	Ampla	3,8	3,5	3,6	3,63	2

Setor 3 - Medicina veterinária preventiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
14	Welitania Inacia Silva	Ampla	8,5	9,0	9,3	8,93	3
177	Fabio Jose Targino Moreira Da Silva Junior	Ampla	9,5	9,0	8,3	8,93	3
378	Vitoria Viviane Ferreira De Aquino	Ampla	8,0	9,2	8,1	8,43	3
350	Thamara Barrozo Sampai	Ampla	8,0	9,1	8,0	8,37	3
369	Fernanda Melo Juca	Ampla	6,9	9,4	7,6	7,97	3
345	Denny Parente De Sa Barreto Maia Leite	Ampla	7,6	7,9	8,1	7,87	3
19	Alexandra Melo Oliveira	Ampla	7,8	7,5	8,0	7,77	3
281	Brunna Muniz Rodrigues Falcao	Ampla	7,6	7,2	7,1	7,30	3
312	Thaise Cristine Ferreira De Carvalho Sombra	Ampla	7,5	7,0	7,4	7,30	3
570	Candidato com pedido de inscrição 570	Ampla	7,8	6,3	6,6	6,90	3
171	Candidato com pedido de inscrição 171	Ampla	8,0	4,6	7,0	6,53	3
491	Candidato com pedido de inscrição 491	Ampla	6,7	3,5	7,3	5,83	3
495	Candidato com pedido de inscrição 495	Ampla	6,3	3,4	6,3	5,33	3
299	Candidato com pedido de inscrição 299	Ampla	3,5	4,0	4,3	3,93	3
473	Candidato com pedido de inscrição 473	Ampla	4,0	1,5	3,5	3,00	3

Setor 4 - Produção e sanidade de aves – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
559	Carlos Eduardo Braga Cruz	Ampla	9,3	9,2	9,3	9,27	4
505	Bruna Farias Brito	Ampla	8,8	8,9	8,7	8,80	4
514	Hilton Alexandre Vidal Carneiro	Ampla	8,0	8,2	8,0	8,07	4
230	Dayane Albuquerque Da Silva	Ampla	8,0	7,9	7,8	7,90	4
338	Denise Damasceno Guerreiro	Ampla	7,8	7,6	7,7	7,70	4
336	Rayanne Andrade Nunes	Ampla	7,7	7,8	7,6	7,70	4
27	Ariane Moreira Cavalcante	Ampla	6,8	7,2	7,1	7,03	4
106	Candidato com pedido de inscrição 106	Ampla	6,2	6,1	6,2	6,17	4
143	Candidato com pedido de inscrição 143	Ampla	6,1	6,3	6,0	6,13	4
421	Candidato com pedido de inscrição 421	Ampla	5,9	5,9	5,7	5,83	4
476	Candidato com pedido de inscrição 476	Ampla	5,7	5,9	5,9	5,83	4
432	Candidato com pedido de inscrição 432	Ampla	5,5	5,4	5,5	5,47	4
419	Candidato com pedido de inscrição 419	Ampla	4,7	4,9	5,0	4,87	4



FSC® C126031

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
225	Candidato com pedido de inscrição 225	Ampla	3,8	3,7	4,0	3,83	4
393	Candidato com pedido de inscrição 393	Ampla	3,6	2,7	3,6	3,30	4

## Setor 5 - Didática, práticas de ensino e currículo – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
13	Ana Maria De Jesus Silva	Ampla	9,6	9,6	9,6	9,60	5
28	Lailton De Souza Santos	Ampla	9,6	9,6	9,6	9,60	5
109	Cicera Monica Rodrigues Da Silva	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	5
294	Luciana Lima Fernandes	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	5
117	Maria Josemire Evangelista Lima	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	5
194	Pedro Rogerio Sousa Da Silva	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	5
567	Samia Maria Lima Dos Santos	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	5
402	Maria Julieta Fai Serpa E Sales	Ampla	7,0	7,0	7,0	7,00	5
298	Candidato com pedido de inscrição 298	Ampla	6,9	7,0	7,0	6,97	5
386	Candidato com pedido de inscrição 386	Ampla	4,9	4,9	4,9	4,90	5
24	Candidato com pedido de inscrição 24	Ampla	4,4	4,4	4,4	4,40	5
153	Candidato com pedido de inscrição 153	Ampla	4,4	4,4	4,4	4,40	5
252	Candidato com pedido de inscrição 252	Ampla	4,4	4,4	4,4	4,40	5
519	Candidato com pedido de inscrição 519	Ampla	4,2	4,2	4,2	4,20	5
511	Candidato com pedido de inscrição 511	Ampla	4,1	4,1	4,1	4,10	5
73	Candidato com pedido de inscrição 73	Ampla	3,6	3,6	3,6	3,60	5
29	Candidato com pedido de inscrição 29	Ampla	3,5	3,5	3,5	3,50	5
59	Candidato com pedido de inscrição 59	Ampla	3,4	3,2	3,4	3,33	5
193	Candidato com pedido de inscrição 193	Ampla	3,3	3,3	3,3	3,30	5
383	Candidato com pedido de inscrição 383	Ampla	3,3	3,3	3,3	3,30	5
235	Candidato com pedido de inscrição 235	Ampla	3,2	3,2	3,2	3,20	5
68	Candidato com pedido de inscrição 68	Ampla	3,1	3,1	3,1	3,10	5
82	Candidato com pedido de inscrição 82	Ampla	3,0	3,0	3,0	3,00	5
457	Candidato com pedido de inscrição 457	Ampla	2,9	2,9	2,9	2,90	5
200	Candidato com pedido de inscrição 200	Ampla	2,8	2,8	2,8	2,80	5
321	Candidato com pedido de inscrição 321	Ampla	2,8	2,8	2,8	2,80	5
582	Candidato com pedido de inscrição 582	Ampla	2,6	2,6	2,6	2,60	5
258	Candidato com pedido de inscrição 258	Ampla	2,5	2,5	2,5	2,50	5
139	Candidato com pedido de inscrição 139	Ampla	2,3	2,3	2,3	2,30	5
199	Candidato com pedido de inscrição 199	Ampla	2,3	2,3	2,3	2,30	5
78	Candidato com pedido de inscrição 78	Ampla	2,3	2,3	2,3	2,30	5
240	Candidato com pedido de inscrição 240	Ampla	2,2	2,2	2,2	2,20	5
273	Candidato com pedido de inscrição 273	Ampla	2,2	2,2	2,2	2,20	5
44	Candidato com pedido de inscrição 44	Ampla	2,0	2,0	2,0	2,00	5
481	Candidato com pedido de inscrição 481	Ampla	1,9	1,9	1,9	1,90	5
257	Candidato com pedido de inscrição 257	Ampla	1,8	1,8	1,8	1,80	5
301	Candidato com pedido de inscrição 301	Ampla	1,8	1,8	1,8	1,80	5
147	Candidato com pedido de inscrição 147	Ampla	1,7	1,7	1,7	1,70	5
396	Candidato com pedido de inscrição 396	Ampla	1,5	1,5	1,5	1,50	5
439	Candidato com pedido de inscrição 439	Ampla	1,5	1,5	1,5	1,50	5
528	Candidato com pedido de inscrição 528	Ampla	1,4	1,4	1,4	1,40	5
161	Candidato com pedido de inscrição 161	Ampla	1,3	1,3	1,3	1,30	5
25	Candidato com pedido de inscrição 25	Ampla	1,3	1,3	1,3	1,30	5
544	Candidato com pedido de inscrição 544	Ampla	1,3	1,3	1,3	1,30	5
489	Candidato com pedido de inscrição 489	Ampla	1,2	1,2	1,2	1,20	5
503	Candidato com pedido de inscrição 503	Ampla	1,1	1,1	1,1	1,10	5
558	Candidato com pedido de inscrição 558	Ampla	1,1	1,1	1,1	1,10	5
98	Candidato com pedido de inscrição 98	Ampla	1,1	1,1	1,1	1,10	5
320	Candidato com pedido de inscrição 320	Ampla	1,0	1,0	1,0	1,00	5
545	Candidato com pedido de inscrição 545	Ampla	1,0	1,0	1,0	1,00	5



## Setor 6 - Clínica cirúrgica/Anestesiologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
8	Hermes Melo Teixeira Batista	Ampla	8,9	7,1	7,0	7,67	6
129	Candidato com pedido de inscrição 129	Ampla	7,4	6,0	5,0	6,13	6

## Setor 7 - Clínica médica/Cardiologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
578	Joao David Leitao De Lucena	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	7

## Setor 9 - Clínica médica/Emergências médicas – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
564	Andre De Gois Rocha	Ampla	9,5	9,3	9,8	9,53	9
292	Francisco Alexandre Da Silva Neto	Ampla	9,0	8,8	8,9	8,90	9
572	Jose Ivanberg Nobre De Sena Filho	Ampla	9,0	8,5	9,0	8,83	9
309	Ivna Mara Oliveira Fernandes Da Silveira	Ampla	8,9	8,3	8,8	8,67	9

## Setor 10 - Clínica médica/Geriatría – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
231	Joao Rafael Gomes De Luna	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	10

## Setor 11 - Clínica médica/Nefrologia – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
464	Ligia Maria Montenegro Lessa Guimaraes	Ampla	9,5	9,5	9,0	9,33	11

## Setor 12 - Clínica médica/Pediatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
265	Amalia Mapurunga Almeida	Ampla	9,4	8,9	8,4	8,90	12
590	Karina Moreira Passos De Freitas	Ampla	9,0	8,2	8,0	8,40	12
180	Francisco Ranilson Alves Silva	Ampla	8,0	7,5	7,2	7,57	12
246	Candidato com pedido de inscrição 246	Ampla	3,2	2,7	2,7	2,87	12

## Setor 13 - Clínica médica/Pneumologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
507	Ana Lais Lacerda Rulim	Ampla	9,1	9,3	9,3	9,23	13
587	Wesley Braga Rocha	Ampla	8,8	8,0	8,2	8,33	13
498	Lindemberg Araujo Aragao Junior	Ampla	7,5	7,0	7,2	7,23	13

## Setor 14 - Ginecologia e Obstetrícia/Diagnóstico por imagem – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro); 01 (PcD)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
296	Leno Emanuel Sousa Da Silva	Ampla	8,2	8,2	8,6	8,33	14

## Setor 15 - Anatomia humana e Cirurgia geral – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
442	Wullo Magalhaes Diogenes	Ampla	9,7	9,2	9,7	9,53	15
417	Jonatas Catunda De Freitas	Ampla	9,5	9,0	10,0	9,50	15

## Setor 16 - Clínica cirúrgica/Ortopedia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
319	Cecilia Gomes Dos Santos Alves	Ampla	9,5	9,5	9,5	9,50	16
418	Jose Alberto Alves Oliveira	Ampla	8,5	8,5	8,6	8,53	16

## Setor 19 - Clínica médica/Emergências médicas – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
524	Alisson Falcao De Carvalho	Ampla	8,8	7,9	8,3	8,33	19
456	Renan Ferreira Gomes Silva	Ampla	7,5	7,4	7,5	7,47	19

## Setor 21 - Clínica médica/Geriatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
588	Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Ampla	7,5	7,5	7,7	7,57	21

## Setor 22 - Clínica médica/Hematologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
355	Deivide De Sousa Oliveira	Ampla	9,1	9,3	9,3	9,23	22

## Setor 24 - Clínica médica/Medicina da Família e Comunidade – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
444	Camilla Moura Aguiar	Ampla	9,2	8,9	9,3	9,13	24
211	Gabriel Alves Rocha	Ampla	8,9	8,9	9,0	8,93	24
529	Matheus Fernandes Maciel	Ampla	8,8	8,2	8,6	8,53	24
552	Rafaela Barros De Sousa	Ampla	8,0	8,2	8,1	8,10	24
261	Ednaiane Priscila De Andrade Amorim Ferreira	Ampla	7,6	7,0	7,4	7,33	24
520	Morgana Pordeus Do Nascimento Forte	Ampla	7,3	7,3	7,3	7,30	24
443	Cindy Nogueira Moura	Ampla	7,4	7,1	7,2	7,23	24

## Setor 26 - Clínica médica/Neurologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
7	Andre Luis Pinheiro Borges	Ampla	8,9	9,0	9,1	9,00	26
565	Candidato com pedido de inscrição 565	Ampla	4,9	4,3	4,7	4,63	26

## Setor 27 - Clínica médica/Pediatria – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro); 01 (PcD)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
164	Candidato com pedido de inscrição 164	Ampla	5,2	4,3	4,6	4,70	27

## Setor 29 - Clínica médica/Terapia intensiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
591	Renato Barbosa Dos Santos	Ampla	9,1	9,0	9,0	9,03	29
411	Candidato com pedido de inscrição 411	Ampla	7,0	6,9	6,4	6,77	29

## Setor 30 - Ginecologia e Obstetrícia/Diagnóstico por imagem – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro); 01 (PcD)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
423	Zeus Peron Barbosa do Nascimento	Negro (condicional)	7,0	7,0	7,0	7,00	30

## Setor 31 - Saúde mental e Psiquiatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
127	Rodrigo Campos Sales Pimentel	Ampla	8,8	8,6	8,9	8,77	31
343	Candidato com pedido de inscrição 343	Ampla	6,7	6,5	6,5	6,57	31

## Setor 32 - Literatura de língua inglesa – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
32	Diego Dos Santos Rocha	Ampla	9,7	9,3	9,3	9,43	32
21	Ferdinando De Oliveira Figueiredo	Ampla	9,2	9,7	9,1	9,33	32
359	Josenildo Ferreira Teófilo Da Silva	Ampla	9,1	9,2	9,1	9,13	32
367	Allan Jonhnathá Sampaio De Paula	Ampla	8,6	8,5	8,6	8,57	32
453	Jorge Witt De Mendonca Junior	Ampla	7,1	7,1	7,1	7,10	32
51	Candidato com pedido de inscrição 51	Ampla	6,4	6,3	5,9	6,20	32
210	Candidato com pedido de inscrição 210	Ampla	4,7	4,7	5,1	4,83	32
43	Candidato com pedido de inscrição 43	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	32

## Setor 33 - Ensino de Língua inglesa e literatura – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
173	Alice Chaves De Lima	Ampla	9,0	8,5	7,9	8,47	33
354	Laryssa Paulino De Queiroz Sousa	Ampla	8,4	8,4	7,3	8,03	33
360	Maria Ellem Souza Maciel	Ampla	8,2	8,2	7,0	7,80	33
474	Henrique Gomes Da Silva Junior	Ampla	7,5	7,9	7,4	7,60	33
471	Candidato com pedido de inscrição 471	Ampla	4,4	6,6	6,6	5,87	33
306	Candidato com pedido de inscrição 306	Ampla	5,9	5,2	6,0	5,70	33
37	Candidato com pedido de inscrição 37	Ampla	5,2	5,1	6,8	5,70	33
134	Candidato com pedido de inscrição 134	Ampla	4,8	5,2	6,4	5,47	33

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
290	Candidato com pedido de inscrição 290	Ampla	5,4	5,3	4,9	5,20	33
10	Candidato com pedido de inscrição 10	Ampla	4,5	5,7	5,2	5,13	33
580	Candidato com pedido de inscrição 580	Ampla	4,8	5,3	5,3	5,13	33
268	Candidato com pedido de inscrição 268	Ampla	3,9	4,4	4,5	4,27	33
513	Candidato com pedido de inscrição 513	Ampla	1,4	0,9	1,9	1,40	33
220	Candidato com pedido de inscrição 220	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	33

## Setor 34 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
573	Ricardo Oliveira Barros Filho	Ampla	8,0	8,2	8,3	8,17	34
377	Cleyton Costa Dos Santos	Ampla	7,4	7,2	7,1	7,23	34
216	Candidato com pedido de inscrição 216	Ampla	5,4	5,9	5,3	5,53	34
206	Candidato com pedido de inscrição 206	Ampla	4,7	5,3	4,8	4,93	34
327	Candidato com pedido de inscrição 327	Ampla	4,0	4,9	3,9	4,27	34
333	Candidato com pedido de inscrição 333	Ampla	4,1	4,5	3,9	4,17	34

## Setor 35 - Língua e literatura latina – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
293	Ana Katarinna Pessoa Do Nascimento	Ampla	6,9	8,3	8,3	7,83	35
406	Prisciane Pinto Fabricio Ribeiro	Ampla	8,1	7,9	7,0	7,67	35
91	Candidato com pedido de inscrição 91	Ampla	6,0	7,2	7,0	6,73	35
234	Candidato com pedido de inscrição 234	Ampla	5,7	6,5	6,2	6,13	35
88	Candidato com pedido de inscrição 88	Ampla	5,7	6,3	6,2	6,07	35
435	Candidato com pedido de inscrição 435	Ampla	4,9	5,3	5,4	5,20	35
451	Candidato com pedido de inscrição 451	Ampla	4,3	5,5	5,5	5,10	35
318	Candidato com pedido de inscrição 318	Ampla	4,0	5,1	4,7	4,60	35
307	Candidato com pedido de inscrição 307	Ampla	1,9	3,2	3,3	2,80	35
75	Candidato com pedido de inscrição 75	Ampla	1,9	2,7	2,2	2,27	35
70	Candidato com pedido de inscrição 70	Ampla	1,6	2,4	2,6	2,20	35
314	Candidato com pedido de inscrição 314	Ampla	1,7	1,8	1,7	1,73	35
398	Candidato com pedido de inscrição 398	Ampla	1,3	1,7	1,7	1,57	35
279	Candidato com pedido de inscrição 279	Ampla	0,7	1,6	1,0	1,10	35

## Setor 36 - Literatura de língua inglesa – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
493	Hayra Celeste Barreto Rocha	Ampla	9,8	9,5	9,5	9,60	36
510	Yls Rabelo Camara	Ampla	9,3	9,0	9,0	9,10	36
150	Luciana Alves Da Silva	Ampla	8,4	8,5	8,5	8,47	36
315	Rebeca Moraes Coelho	Ampla	8,1	7,8	7,7	7,87	36
540	Johnny Gladson Dos Santos Tavares	Ampla	7,3	7,3	7,3	7,30	36
224	Moises Silva De Azevedo Filho	Ampla	7,0	7,2	7,6	7,27	36
571	Candidato com pedido de inscrição 571	Ampla	6,9	6,8	6,8	6,83	36
114	Candidato com pedido de inscrição 114	Negro (condicional)	6,9	6,7	6,8	6,80	36
316	Candidato com pedido de inscrição 316	Ampla	6,2	5,8	6,5	6,17	36
346	Candidato com pedido de inscrição 346	Ampla	5,2	5,7	5,8	5,57	36
413	Candidato com pedido de inscrição 413	Ampla	5,4	5,5	5,8	5,57	36
208	Candidato com pedido de inscrição 208	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	36
270	Candidato com pedido de inscrição 270	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	36
371	Candidato com pedido de inscrição 371	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	36



## Setor 37 - Geometria/topologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
101	Maria Jaciane Costa Goncalves	Ampla	9,8	9,7	9,8	9,77	37
105	Joel Vitor Barreto Santos	Ampla	8,5	8,6	7,8	8,30	37
405	Renan Da Silva Santos	Ampla	7,5	7,1	7,6	7,40	37
175	Candidato com pedido de inscrição 175	Ampla	5,5	5,2	5,0	5,23	37
414	Candidato com pedido de inscrição 414	Ampla	5,0	4,4	5,0	4,80	37
57	Candidato com pedido de inscrição 57	Ampla	0,2	1,8	0,0	0,67	37

## Setor 38 - Ensino de língua portuguesa – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
512	Luiz Eleildo Pereira Alves	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	38
536	Marcos Roberto Dos Santos Amaral	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	38
448	Vitoria Cherida Costa Freire	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	38
554	Elis Larisse Santos Goncalves	Ampla	9,9	9,9	9,9	9,90	38
267	Fabiano Mesquita De Sousa	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	38
30	Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	38
499	Thalya Amancio Do Nascimento	Ampla	10,0	9,7	9,9	9,87	38
34	Joaquim Junior Da Silva Castro	Ampla	9,8	9,8	9,6	9,73	38
247	Dalila Goncalves Luiz	Ampla	9,8	9,5	9,5	9,60	38
138	Edla Freitas Ribeiro	Ampla	10,0	8,7	9,2	9,30	38
323	Lya Oliveira Da Silva Souza Parente	Ampla	9,5	9,0	9,0	9,17	38
436	Karla Dayane Silva Monteiro	Ampla	9,4	9,0	9,0	9,13	38
332	Jose Juvencio Neto De Souza	Ampla	8,9	8,5	8,7	8,70	38
202	Alverbenia Maria Alves De Lima	Ampla	9,5	8,0	8,2	8,57	38
52	Jose Elderson De Souza Santos	Ampla	7,8	8,9	8,8	8,50	38
196	Clarice Mesquita Silva	Ampla	8,3	7,9	7,9	8,03	38
357	Leice Daiane De Araujo Costa	Ampla	7,4	7,4	7,4	7,40	38
537	Gisleuda De Araujo Gabriel	Ampla	7,6	6,8	7,0	7,13	38
521	Eleonora Figueiredo Correia Lucas De Moraes	Ampla	7,4	6,5	7,4	7,10	38
156	Candidato com pedido de inscrição 156	Ampla	7,2	6,7	6,8	6,90	38
454	Candidato com pedido de inscrição 454	Ampla	6,8	5,2	5,9	5,97	38
40	Candidato com pedido de inscrição 40	Ampla	6,2	5,4	5,9	5,83	38
433	Candidato com pedido de inscrição 433	Ampla	6,9	5,5	4,8	5,73	38
463	Candidato com pedido de inscrição 463	Ampla	6,5	3,7	6,7	5,63	38
168	Candidato com pedido de inscrição 168	Ampla	5,6	5,2	5,9	5,57	38

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
79	Candidato com pedido de inscrição 79	Ampla	5,5	4,9	6,0	5,47	38
557	Candidato com pedido de inscrição 557	Ampla	5,8	4,9	5,4	5,37	38
209	Candidato com pedido de inscrição 209	Ampla	4,8	4,8	5,1	4,90	38
381	Candidato com pedido de inscrição 381	Ampla	4,6	4,0	5,0	4,53	38
274	Candidato com pedido de inscrição 274	Ampla	4,6	3,7	4,4	4,23	38
329	Candidato com pedido de inscrição 329	Ampla	4,0	4,0	4,7	4,23	38
560	Candidato com pedido de inscrição 560	Ampla	4,3	3,6	4,7	4,20	38
470	Candidato com pedido de inscrição 470	Ampla	4,7	3,4	3,5	3,87	38
71	Candidato com pedido de inscrição 71	Ampla	4,6	2,5	4,5	3,87	38
135	Candidato com pedido de inscrição 135	Ampla	4,1	2,8	4,0	3,63	38
289	Candidato com pedido de inscrição 289	Ampla	4,2	3,0	3,4	3,53	38
543	Candidato com pedido de inscrição 543	Ampla	2,0	3,0	3,9	2,97	38
553	Candidato com pedido de inscrição 553	Ampla	3,3	2,6	2,8	2,90	38
86	Candidato com pedido de inscrição 86	Ampla	2,2	2,9	2,4	2,50	38
166	Candidato com pedido de inscrição 166	Ampla	3,9	1,4	1,9	2,40	38
215	Candidato com pedido de inscrição 215	Ampla	2,2	2,0	2,5	2,23	38
137	Candidato com pedido de inscrição 137	Ampla	3,0	1,5	1,5	2,00	38
546	Candidato com pedido de inscrição 546	Ampla	1,9	1,3	2,3	1,83	38
482	Candidato com pedido de inscrição 482	Ampla	1,3	1,5	1,7	1,50	38
45	Candidato com pedido de inscrição 45	Ampla	1,7	1,0	1,7	1,47	38
90	Candidato com pedido de inscrição 90	Ampla	1,2	1,0	1,5	1,23	38
397	Candidato com pedido de inscrição 397	Ampla	1,3	1,0	1,0	1,10	38
341	Candidato com pedido de inscrição 341	Ampla	0,7	0,2	0,9	0,60	38
530	Candidato com pedido de inscrição 530	Ampla	1,5	0,0	0,3	0,60	38
201	Candidato com pedido de inscrição 201	Ampla	0,0	0,0	0,4	0,13	38
155	Candidato com pedido de inscrição 155	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	38

## Setor 39 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
465	Mariana Costa Araujo	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	39
483	Candidato com pedido de inscrição 483	Ampla	3,2	3,8	3,6	3,53	39
310	Candidato com pedido de inscrição 310	Ampla	3,3	3,6	3,4	3,43	39
133	Candidato com pedido de inscrição 133	Ampla	3,4	2,8	2,9	3,03	39

## Setor 40 - Educação especial e inclusiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
36	Ana Paula Lima Barbosa	Ampla	10,0	10,0	10,0	10,00	40
23	Patricia Da Silva Olimpio	Ampla	10,0	9,8	9,8	9,87	40
38	Layslandia De Souza Santos	Ampla	10,0	10,0	9,3	9,77	40
266	Jose Ricardo De Sousa Santana	Ampla	10,0	10,0	9,2	9,73	40
366	Jose Cesar Pontes Moreira	Ampla	9,0	9,3	8,6	8,97	40
555	Andrialex William Da Silva	Ampla	9,1	9,1	8,1	8,77	40
195	Meline Mesquita De Carvalho Barros	Ampla	8,6	8,5	8,4	8,50	40
121	Jose Douglas De Abreu Araujo	Ampla	8,4	8,7	7,5	8,20	40
410	Mirley Nadila Pimentel Rocha	Ampla	8,0	8,3	8,3	8,20	40
15	Maria Eniana Araujo Gomes Pacheco	Ampla	7,7	8,4	8,4	8,17	40
146	Vanderlan Pinho Dos Santos	Ampla	7,8	8,3	7,8	7,97	40
382	Rafael Furtado Da Silva	Ampla	7,6	7,6	7,2	7,47	40
556	Candidato com pedido de inscrição 556	Ampla	6,6	6,6	7,3	6,83	40
93	Candidato com pedido de inscrição 93	Ampla	7,0	7,0	5,9	6,63	40
412	Candidato com pedido de inscrição 412	Ampla	6,4	6,4	6,9	6,57	40
429	Candidato com pedido de inscrição 429	Ampla	6,5	6,5	6,4	6,47	40
388	Candidato com pedido de inscrição 388	Ampla	5,9	7,2	6,2	6,43	40
186	Candidato com pedido de inscrição 186	Ampla	6,0	6,0	6,0	6,00	40
408	Candidato com pedido de inscrição 408	Ampla	6,2	5,6	6,1	5,97	40
379	Candidato com pedido de inscrição 379	Ampla	5,5	5,5	5,2	5,40	40
380	Candidato com pedido de inscrição 380	Ampla	5,2	5,2	5,6	5,33	40
185	Candidato com pedido de inscrição 185	Ampla	4,9	4,9	5,3	5,03	40
575	Candidato com pedido de inscrição 575	Ampla	4,8	4,8	5,5	5,03	40
459	Candidato com pedido de inscrição 459	Ampla	4,2	4,2	6,6	5,00	40
584	Candidato com pedido de inscrição 584	Ampla	4,3	4,3	5,1	4,57	40
583	Candidato com pedido de inscrição 583	Ampla	4,1	5,2	4,3	4,53	40
66	Candidato com pedido de inscrição 66	Ampla	4,6	4,6	4,3	4,50	40
245	Candidato com pedido de inscrição 245	Ampla	4,2	4,2	4,6	4,33	40
364	Candidato com pedido de inscrição 364	Ampla	3,8	4,6	4,5	4,30	40
538	Candidato com pedido de inscrição 538	Ampla	4,4	4,4	4,1	4,30	40
55	Candidato com pedido de inscrição 55	Ampla	4,0	4,0	4,7	4,23	40
486	Candidato com pedido de inscrição 486	Ampla	4,1	4,1	4,4	4,20	40
189	Candidato com pedido de inscrição 189	Ampla	4,0	4,0	4,3	4,10	40
351	Candidato com pedido de inscrição 351	Ampla	1,5	5,2	5,4	4,03	40
581	Candidato com pedido de inscrição 581	Ampla	3,1	4,0	4,6	3,90	40
94	Candidato com pedido de inscrição 94	Ampla	2,6	2,6	3,7	2,97	40

## Setor 41 - Análise matemática – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
533	Ronald Ismael Quispe Urure	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	41
394	Paulo Sergio Farias Magalhaes Junior	Ampla	8,5	8,2	8,0	8,23	41
392	Anderson Felipe De Souza Barbosa	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	41
120	Lucas Holanda Pinheiro	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	41
183	Luiz Felipe De Pinho Sousa	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	41
390	Pedro Paulo Alves Oliveira	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	41
480	Raphael De Omêna Marinho	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	41
144	Candidato com pedido de inscrição 144	Ampla	5,5	5,5	5,5	5,50	41
72	Candidato com pedido de inscrição 72	Ampla	5,0	5,0	5,0	5,00	41
124	Candidato com pedido de inscrição 124	Ampla	4,0	4,0	4,0	4,00	41



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
238	Candidato com pedido de inscrição 238	Ampla	4,0	4,0	4,0	4,00	41
577	Candidato com pedido de inscrição 577	Ampla	4,4	3,5	3,5	3,80	41
104	Candidato com pedido de inscrição 104	Ampla	4,0	2,0	2,0	2,67	41
400	Candidato com pedido de inscrição 400	Ampla	2,3	1,5	2,0	1,93	41
348	Candidato com pedido de inscrição 348	Ampla	0,5	0,0	0,0	0,17	41
550	Candidato com pedido de inscrição 550	Ampla	0,5	0,0	0,0	0,17	41
142	Candidato com pedido de inscrição 142	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
181	Candidato com pedido de inscrição 181	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
280	Candidato com pedido de inscrição 280	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
389	Candidato com pedido de inscrição 389	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
431	Candidato com pedido de inscrição 431	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
437	Candidato com pedido de inscrição 437	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
445	Candidato com pedido de inscrição 445	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
487	Candidato com pedido de inscrição 487	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41
87	Candidato com pedido de inscrição 87	Ampla	0,0	0,0	0,0	0,00	41

## Setor 42 - Inteligência Computacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
222	Bruno Torres Marques	Ampla	9,5	9,8	9,8	9,70	42
441	Caio Cesar De Freitas Dantas	Ampla	9,8	9,4	9,8	9,67	42
152	Iara Ramos Brito	Ampla	9,0	7,3	8,3	8,20	42
541	Jonatas Holanda Nogueira De Aquino	Ampla	7,0	7,5	8,3	7,60	42
145	Alan Marques Da Rocha	Ampla	8,5	6,0	8,1	7,53	42
551	Raimundo Juracy Campos Ferro Junior	Ampla	8,0	6,4	7,6	7,33	42
466	Candidato com pedido de inscrição 466	Ampla	6,2	5,8	6,6	6,20	42
344	Candidato com pedido de inscrição 344	Ampla	5,7	5,3	6,4	5,80	42

## ANEXO II DO EDITAL Nº35/2025 FUNECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Relação dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos, com o dia e horário do sorteio do ponto e da realização da Prova Didática.

## Setor 1 - Canto coral e técnica vocal – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
494	Katarine De Sousa Araujo	Ampla	9,2	9,0	8,5	8,90	Habilitado	1
325	Bruno Alisson Alves Herminio	Ampla	8,8	9,3	8,1	8,73	Habilitado	1
455	Leonardo Lopes Lourenco Do Rio	Ampla	8,0	7,8	7,4	7,73	Habilitado	1

## Setor 2 - Anestesiologia de grandes animais – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
428	Joao Alison De Moraes Silveira	Ampla	8,3	8,9	8,8	8,67	Habilitado	2
49	Matheus Rocha Ribeiro	Ampla	8,6	8,6	8,4	8,53	Habilitado	2
182	Isadora Le Campion	Ampla	8,4	8,5	8,4	8,43	Habilitado	2
218	Camila Goersch Barroso	Ampla	8,0	8,7	7,8	8,17	Habilitado	2

## Setor 3 - Medicina veterinária preventiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
14	Welitania Inacia Silva	Ampla	8,5	9,0	9,3	8,93	Habilitado	3
177	Fabio Jose Targino Moreira Da Silva Junior	Ampla	9,5	9,0	8,3	8,93	Habilitado	3
378	Vitoria Viviane Ferreira De Aquino	Ampla	8,0	9,2	8,1	8,43	Habilitado	3
350	Thamara Barrozo Sampaio	Ampla	8,0	9,1	8,0	8,37	Habilitado	3
369	Fernanda Melo Juca	Ampla	6,9	9,4	7,6	7,97	Habilitado	3

## Setor 4 - Produção e sanidade de aves – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
559	Carlos Eduardo Braga Cruz	Ampla	9,3	9,2	9,3	9,27	Habilitado	4
505	Bruna Farias Brito	Ampla	8,8	8,9	8,7	8,80	Habilitado	4
514	Hilton Alexandre Vidal Carneiro	Ampla	8,0	8,2	8,0	8,07	Habilitado	4
230	Dayane Albuquerque Da Silva	Ampla	8,0	7,9	7,8	7,90	Habilitado	4
338	Denise Damasceno Guerreiro	Ampla	7,8	7,6	7,7	7,70	Habilitado	4
336	Rayanne Andrade Nunes	Ampla	7,7	7,8	7,6	7,70	Habilitado	4

## Setor 5 - Didática, práticas de ensino e currículo – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
13	Ana Maria De Jesus Silva	Ampla	9,6	9,6	9,6	9,60	Habilitado	5
28	Lailton De Souza Santos	Ampla	9,6	9,6	9,6	9,60	Habilitado	5
109	Cicera Monica Rodrigues Da Silva	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	5
294	Luciana Lima Fernandes	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	5
117	Maria Josemeire Evangelista Lima	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	5
194	Pedro Rogério Sousa Da Silva	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	5
567	Samia Maria Lima Dos Santos	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	5

## Setor 6 - Clínica cirúrgica/Anestesiologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
8	Hermes Melo Teixeira Batista	Ampla	8,9	7,1	7,0	7,67	Habilitado	6

## Setor 7 - Clínica médica/Cardiologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
578	Joao David Leitao De Lucena	Ampla	8,0	8,0	8,0	8,00	Habilitado	7

## Setor 9 - Clínica médica/Emergências médicas – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
564	Andre De Gois Rocha	Ampla	9,5	9,3	9,8	9,53	Habilitado	9
292	Francisco Alexandre Da Silva Neto	Ampla	9,0	8,8	8,9	8,90	Habilitado	9
572	Jose Ivanberg Nobre De Sena Filho	Ampla	9,0	8,5	9,0	8,83	Habilitado	9
309	Invna Mara Oliveira Fernandes Da Silveira	Ampla	8,9	8,3	8,8	8,67	Habilitado	9



## Setor 10 - Clínica médica/Geriatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
231	Joao Rafael Gomes De Luna	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	Habilitado	10

## Setor 11 - Clínica médica/Nefrologia – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
464	Ligia Maria Montenegro Lessa Guimaraes	Ampla	9,5	9,5	9,0	9,33	Habilitado	11

## Setor 12 - Clínica médica/Pediatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
265	Amalia Mapurunga Almeida	Ampla	9,4	8,9	8,4	8,90	Habilitado	12
590	Karina Moreira Passos De Freitas	Ampla	9,0	8,2	8,0	8,40	Habilitado	12
180	Francisco Ranilson Alves Silva	Ampla	8,0	7,5	7,2	7,57	Habilitado	12

## Setor 13 - Clínica médica/Pneumologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
507	Ana Lais Lacerda Rulim	Ampla	9,1	9,3	9,3	9,23	Habilitado	13
587	Wescley Braga Rocha	Ampla	8,8	8,0	8,2	8,33	Habilitado	13
498	Lindenberg Araujo Aragao Junior	Ampla	7,5	7,0	7,2	7,23	Habilitado	13

## Setor 14 - Ginecologia e Obstetrícia/Diagnóstico por imagem – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro); 01 (PcD)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
296	Leno Emanuel Sousa Da Silva	Ampla	8,2	8,2	8,6	8,33	Habilitado	14

## Setor 15 - Anatomia humana e Cirurgia geral – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
442	Wullo Magalhaes Diogenes	Ampla	9,7	9,2	9,7	9,53	Habilitado	15
417	Jonatas Catunda De Freitas	Ampla	9,5	9,0	10,0	9,50	Habilitado	15

## Setor 16 - Clínica cirúrgica/Ortopedia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
319	Cecilia Gomes Dos Santos Alves	Ampla	9,5	9,5	9,5	9,50	Habilitado	16
418	Jose Alberto Alves Oliveira	Ampla	8,5	8,5	8,6	8,53	Habilitado	16

## Setor 19 - Clínica médica/Emergências médicas – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
524	Alisson Falcao De Carvalho	Ampla	8,8	7,9	8,3	8,33	Habilitado	19
456	Renan Ferreira Gomes Silva	Ampla	7,5	7,4	7,5	7,47	Habilitado	19

## Setor 21 - Clínica médica/Geriatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
588	Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Ampla	7,5	7,5	7,7	7,57	Habilitado	21

## Setor 22 - Clínica médica/Hematologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
355	Deivide De Sousa Oliveira	Ampla	9,1	9,3	9,3	9,23	Habilitado	22

## Setor 24 - Clínica médica/Medicina da Família e Comunidade – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
444	Camilla Moura Aguiar	Ampla	9,2	8,9	9,3	9,13	Habilitado	24
211	Gabriel Alves Rocha	Ampla	8,9	8,9	9,0	8,93	Habilitado	24
529	Matheus Fernandes Maciel	Ampla	8,8	8,2	8,6	8,53	Habilitado	24
552	Rafaela Barros De Sousa	Ampla	8,0	8,2	8,1	8,10	Habilitado	24
261	Ednaiane Priscila De Andrade Amorim Ferreira	Ampla	7,6	7,0	7,4	7,33	Habilitado	24
520	Morgana Pordeus Do Nascimento Forte	Ampla	7,3	7,3	7,3	7,30	Habilitado	24
443	Cindy Nogueira Moura	Ampla	7,4	7,1	7,2	7,23	Habilitado	24

## Setor 26 - Clínica médica/Neurologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
7	Andre Luis Pinheiro Borges	Ampla	8,9	9,0	9,1	9,00	Habilitado	26

## Setor 29 - Clínica médica/Terapia intensiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
591	Renato Barbosa Dos Santos	Ampla	9,1	9,0	9,0	9,03	Habilitado	29

## Setor 30 - Ginecologia e Obstetrícia/Diagnóstico por imagem – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
423	Zeus Peron Barbosa do Nascimento	Negro (condicional)	7,0	7,0	7,0	7,00	Habilitado	30

## Setor 31 - Saúde mental e Psiquiatria – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
127	Rodrigo Campos Sales Pimentel	Ampla	8,8	8,6	8,9	8,77	Habilitado	31

## Setor 32 - Literatura de língua inglesa – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
32	Diego Dos Santos Rocha	Ampla	9,7	9,3	9,3	9,43	Habilitado	32
21	Ferdinando De Oliveira Figueiredo	Ampla	9,2	9,7	9,1	9,33	Habilitado	32
359	Josenildo Ferreira Teofilo Da Silva	Ampla	9,1	9,2	9,1	9,13	Habilitado	32
367	Allan Jonhnatha Sampaio De Paula	Ampla	8,6	8,5	8,6	8,57	Habilitado	32
453	Jorge Witt De Mendonca Junior	Ampla	7,1	7,1	7,1	7,10	Habilitado	32

## Setor 33 - Ensino de Língua inglesa e literatura – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
173	Alice Chaves De Lima	Ampla	9,0	8,5	7,9	8,47	Habilitado	33
354	Laryssa Paulino De Queiroz Sousa	Ampla	8,4	8,4	7,3	8,03	Habilitado	33
360	Maria Ellem Souza Maciel	Ampla	8,2	8,2	7,0	7,80	Habilitado	33
474	Henrique Gomes Da Silva Junior	Ampla	7,5	7,9	7,4	7,60	Habilitado	33

## Setor 34 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
573	Ricardo Oliveira Barros Filho	Ampla	8,0	8,2	8,3	8,17	Habilitado	34
377	Cleyton Costa Dos Santos	Ampla	7,4	7,2	7,1	7,23	Habilitado	34

## Setor 35 - Língua e literatura latina – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
293	Ana Katarinna Pessoa Do Nascimento	Ampla	6,9	8,3	8,3	7,83	Habilitado	35
406	Prisciane Pinto Fabricio Ribeiro	Ampla	8,1	7,9	7,0	7,67	Habilitado	35

## Setor 36 - Literatura de língua inglesa – Vagas: 01 (ampla disputa); 01 (negro)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
493	Hayra Celeste Barreto Rocha	Ampla	9,8	9,5	9,5	9,60	Habilitado	36
510	Yls Rabelo Camara	Ampla	9,3	9,0	9,0	9,10	Habilitado	36
150	Luciana Alves Da Silva	Ampla	8,4	8,5	8,5	8,47	Habilitado	36
315	Rebeca Morais Coelho	Ampla	8,1	7,8	7,7	7,87	Habilitado	36
540	Johnny Glaydson Dos Santos Tavares	Ampla	7,3	7,3	7,3	7,30	Habilitado	36
224	Moises Silva De Azevedo Filho	Ampla	7,0	7,2	7,6	7,27	Habilitado	36

## Setor 37 - Geometria/topologia – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
101	Maria Jaciane Costa Goncalves	Ampla	9,8	9,7	9,8	9,77	Habilitado	37
105	Joel Vitor Barreto Santos	Ampla	8,5	8,6	7,8	8,30	Habilitado	37
405	Renan Da Silva Santos	Ampla	7,5	7,1	7,6	7,40	Habilitado	37

## Setor 38 - Ensino de língua portuguesa – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
512	Luiz Eleído Pereira Alves	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
536	Marcos Roberto Dos Santos Amaral	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
448	Vitoria Cherida Costa Freire	Ampla	10,0	10,0	9,9	9,97	Habilitado	38
554	Elis Larisse Santos Goncalves	Ampla	9,9	9,9	9,9	9,90	Habilitado	38
267	Fabiano Mesquita Da Sousa	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	Habilitado	38
30	Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	Ampla	9,9	9,8	9,9	9,87	Habilitado	38
499	Thalya Amancio Do Nascimento	Ampla	10,0	9,7	9,9	9,87	Habilitado	38

## Setor 39 - Língua brasileira de sinais-Libras – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
465	Mariana Costa Araujo	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	Habilitado	39

## Setor 40 - Educação especial e inclusiva – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
36	Ana Paula Lima Barbosa	Ampla	10,0	10,0	10,0	10,00	Habilitado	40
23	Patricia Da Silva Olimpio	Ampla	10,0	9,8	9,8	9,87	Habilitado	40
38	Layslandia De Souza Santos	Ampla	10,0	10,0	9,3	9,77	Habilitado	40
266	Jose Ricardo De Sousa Santana	Ampla	10,0	10,0	9,2	9,73	Habilitado	40
366	Jose Cesar Pontes Moreira	Ampla	9,0	9,3	8,6	8,97	Habilitado	40

## Setor 41 - Análise matemática – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
533	Ronald Ismael Quispe Urure	Ampla	9,0	9,0	9,0	9,00	Habilitado	41
394	Paulo Sergio Farias Magalhaes Junior	Ampla	8,5	8,2	8,0	8,23	Habilitado	41
392	Anderson Felipe De Souza Barbosa	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	Habilitado	41
120	Lucas Holanda Pinheiro	Ampla	7,8	7,8	7,8	7,80	Habilitado	41
183	Luiz Felipe De Pinho Sousa	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41
390	Pedro Paulo Alves Oliveira	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41
480	Raphael De Omênia Marinho	Ampla	7,5	7,5	7,5	7,50	Habilitado	41

## Setor 42 - Inteligência Computacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
222	Bruno Torres Marques	Ampla	9,5	9,8	9,8	9,70	Habilitado	42
441	Caio Cesar De Freitas Dantas	Ampla	9,8	9,4	9,8	9,67	Habilitado	42
152	Iara Ramos Brito	Ampla	9,0	7,3	8,3	8,20	Habilitado	42
541	Jonatas Holanda Nogueira De Aquino	Ampla	7,0	7,5	8,3	7,60	Habilitado	42
145	Alan Marques Da Rocha	Ampla	8,5	6,0	8,1	7,53	Habilitado	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL Nº36/2025-FUNECE, 16 DE JULHO DE 2025

## RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA/DISSERTATIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DE DOCÊNCIA SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Edital Nº 04/2025-FUNECE, de 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2025, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente da Carreira de Docênciia Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas as seguintes informações**.

1.A Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da Funece foi aplicada no dia 15 de junho de 2025. 2.No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo, após análise dos recursos, da Prova Discursiva/Dissertativa. Este resultado também foi divulgado no site do Concurso ([www.cev.uece.br/professoradjunto2025](http://www.cev.uece.br/professoradjunto2025)) por meio do Comunicado Nº 32/2025-CCCD, de 09/07/2025.

3.A nota da Prova Escrita Dissertativa de cada candidato corresponde à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. 4.Esta reprovado, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero). 5.No Anexo II deste Edital consta a relação dos nomes dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos. 6.A Prova Didática será realizada nas datas prováveis de 25, 26 e 27/07/2025. 7.O dia e horário do Sorteio do Ponto e da Prova Didática serão publicados no site do Concurso até o dia 21/07/2025. 8.Somente estão sendo habilitados para as fases subsequentes do Concurso (Prova Didática e Prova de Títulos) os candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa que forem classificados até o limite do quíntuplo das vagas existentes para cada setor de estudo, considerando-se os candidatos empataos na última classificação. 9.O sorteio do ponto acontecerá na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, será realizado a cada hora, correspondente a 24 horas de antecedência da aplicação da prova didática e o número sorteado valerá para todos os candidatos que serão submetidos à prova naquele horário, sendo realizado um outro sorteio somente para os candidatos cujo ponto coincidir com o da



Prova Escrita Dissertativa. 9.1.A presença do candidato ao sorteio não é obrigatória. 9.2.Logo após o sorteio, o número do ponto sorteado ficará disponível no Cartão de Informação do Candidato para a Prova Didática disponibilizado no site do Concurso. 9.3.Cabe ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática em virtude de não ter estado presente no sorteio ou não ter consultado o Cartão de Informação para a Prova Didática. 10.A ordenação dos candidatos, por horário de sorteio, se deu pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos habilitados por Setor de Estudos 11.Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato. 11.1.A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração na avaliação do candidato. 12.No dia da prova didática, o candidato deverá chegar ao seu local de prova com antecedência de, pelo menos 30 minutos, do horário marcado para o início de sua prova, se apresentando no local constante no Cartão de Informação da Prova Didática, portando documento oficial de identificação. 12.1.Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar a autorização da Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD, da Banca Examinadora ou dos fiscais. 12.2.Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula. 12.3.Não haverá tolerância para ingresso do candidato na sala de prova, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, consequentemente, eliminado do Certame. 13.O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula. 14.No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato. 15.A prova didática terá gravação, que será realizada exclusivamente pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD-FUNECE. 16.Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer examinador inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula. 17.A Prova de Títulos tem caráter somente classificatório e será constituída do exame do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados. 18.Os candidatos convocados para a Prova Didática também estão sendo convocados para a entrega de Títulos. 18.1.O Currículo padronizado (Anexo III do Edital N° 04/2025-FUNECE, de Regulamentação do Concurso para Professor Adjunto da FUNECE) comprovado deverá ser entregue na Sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no dia da realização da prova Didática de cada candidato. 18.2.A documentação comprobatória do currículo deve ser obrigatoriamente encadernada, paginada e rubricada, na mesma sequência dos itens do currículo padronizado. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos apresentados. Compete ao candidato, obrigatoriamente, a indicação de ISBN, ISSN e qualificação Qualis vigente. 18.3.Não será aceito o currículo lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios 18.4.Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos. 18.5.Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionadas e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo III do Edital de Regulamentação do Concurso. 18.6.A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada. 19.O candidato entregará somente uma via do currículo padronizado com as respectivas comprovações, não sendo necessário que as mesmas estejam autenticadas em cartório. 20.Os candidatos cujos nomes constam no Anexo II deste Comunicado ficam convocados para a Prova Didática e para a entrega de Títulos do Concurso para Professor Adjunto da FUNECE. 21.Se durante a realização da Prova Didática houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a sua realização em condições normais das aulas de um ou mais Setores de Estudos, a CCCD/FUNECE poderá suspender as atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I DO EDITAL N°36/2025 FUNECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Resultado definitivo, após análise dos recursos, da Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da Funece.  
Setor 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Terapia ocupacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
45	Lucyla Oliveira Paes Landim	9,20	9,00	9,00	9,07	1
35	Ligia Negrao Costa Taborda	8,50	8,60	9,10	8,73	1
28	Luzianne Feijo Alexandre Paiva Guimaraes	8,10	8,70	8,40	8,40	1
33	Candidato com pedido de inscrição 33	6,50	6,20	5,40	6,03	1
10	Candidato com pedido de inscrição 10	6,00	5,90	6,00	5,97	1
58	Candidato com pedido de inscrição 58	4,90	5,00	5,70	5,20	1
5	Candidato com pedido de inscrição 5	0,00	0,00	0,00	0,00	1

## 2 - Teoria e metodologia da História – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	CÓD
32	Luan Lucas Araujo Morais	9,50	9,50	9,50	9,50	2
55	Hildebrando Maciel Alves	9,20	9,20	9,50	9,30	2
53	Maria Adaiza Lima Gomes	8,60	9,50	9,50	9,20	2
9	Messias Araujo Cardozo	8,60	9,50	9,00	9,03	2
57	Karla Torquato Dos Anjos Barros	8,40	8,50	8,60	8,50	2
44	Lidiane Elizabete Friderichs	8,40	8,50	8,60	8,50	2
2	Lucas Pereira De Oliveira	8,40	8,50	8,60	8,50	2
62	Luciana Meire Gomes Reges	8,40	8,50	8,60	8,50	2
29	Luciana Mendes Dos Santos	8,40	8,50	8,60	8,50	2
18	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	8,40	8,50	8,60	8,50	2
40	Vagner Silva Ramos Filho	8,40	8,50	8,60	8,50	2
43	Jose Humberto Carneiro Pinheiro Filho	8,20	8,20	8,20	8,20	2
61	Paulo Henrique De Oliveira	7,40	7,50	8,50	7,80	2
24	Francisca Eudesia Nobre Bezerra	7,60	7,50	8,00	7,70	2
23	Ercilio Henrique De Lima Gadelha	7,70	7,00	7,40	7,37	2
16	Antonio Zilmar Da Silva	7,80	7,50	6,50	7,27	2
17	Jose Tanisio Vieira Bezerra	7,10	7,40	7,00	7,17	2
56	Cleidiane Da Silva Moraes	7,00	7,00	7,00	7,00	2
25	Reginaldo Alves de Araujo	7,00	7,00	7,00	7,00	2
4	Candidato com pedido de inscrição 4	7,00	6,50	7,00	6,83	2
19	Candidato com pedido de inscrição 19	6,40	6,40	6,00	6,27	2
14	Candidato com pedido de inscrição 14	6,50	6,00	6,00	6,17	2
37	Candidato com pedido de inscrição 37	6,70	5,50	6,00	6,07	2
7	Candidato com pedido de inscrição 7	5,50	5,50	6,40	5,80	2
59	Candidato com pedido de inscrição 59	6,60	5,20	4,80	5,53	2
34	Candidato com pedido de inscrição 34	5,50	4,90	4,50	4,97	2
27	Candidato com pedido de inscrição 27	4,30	4,50	6,00	4,93	2
48	Candidato com pedido de inscrição 48	5,50	4,00	5,00	4,83	2
11	Candidato com pedido de inscrição 11	4,40	3,60	5,00	4,33	2
52	Candidato com pedido de inscrição 52	2,40	2,10	4,60	3,03	2



## ANEXO II DO EDITAL Nº36/2025 FUNECE, DE 16 DE JULHO DE 2025

Relação dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática e para a entrega da documentação para a Prova de Títulos, com o dia e horário do sorteio do ponto e da realização da Prova Didática.

## Setor 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Terapia ocupacional – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
45	Lucyla Oliveira Paes Landim	9,20	9,00	9,00	9,07	Habilitado	1
35	Ligia Negrao Costa Taborda	8,50	8,60	9,10	8,73	Habilitado	1
28	Luzianne Feijo Alexandre Paiva Guimaraes	8,10	8,70	8,40	8,40	Habilitado	1

## 2 - Teoria e metodologia da História – Vagas: 01 (ampla disputa)

PEDIDO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	SITUAÇÃO	CÓD
32	Luan Lucas Araujo Moraes	9,50	9,50	9,50	9,50	Habilitado	2
55	Hildebrando Maciel Alves	9,20	9,20	9,50	9,30	Habilitado	2
53	Maria Adaiza Lima Gomes	8,60	9,50	9,50	9,20	Habilitado	2
9	Messias Araujo Cardozo	8,60	9,50	9,00	9,03	Habilitado	2
57	Karla Torquato Dos Anjos Barros	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
44	Lidiane Elizabeth Friderichs	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
2	Lucas Pereira De Oliveira	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
62	Luciana Meire Gomes Reges	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
29	Luciana Mendes Dos Santos	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
18	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2
40	Vagner Silva Ramos Filho	8,40	8,50	8,60	8,50	Habilitado	2

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023  
IG 1394430

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº.09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: situado na Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº.07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº.60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: O presente ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº.003/2023 firmado entre as partes, fundamentando-se em suas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, bem como ao que prevê o disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, em especial art.57, inciso II, e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de manter a prestação de serviço de fornecimento de vales-transporte eletrônico (VTE), urbano e metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente **2º (Segundo) ADITIVO DE PRAZO, por 12 (doze) meses**, contados a partir do dia 08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026, visando a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO e VTE - URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº.7.418/85 e alterações, Decreto nº.95.247/87 e Decreto Municipal nº.9.142/93. Subcláusula Única: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$100.000,00 (cem mil reais). IX - VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 07 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP: 31042.000316/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09419789/0001-94, com sede nesta capital, na Rua Professor Rômulo Proença, s/nº, Campus Universitário do Pici, CEP: 60.440-552 Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES** – Matrícula nº. 100378-16 E MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA – MATRÍCULA Nº. 100547-10, o valor total de R\$ 25.198,28 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) referente à ascensão funcional, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, conforme estabelecido na Portaria nº. 08/2025, anexa, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), na edição do dia 28 de maio de 2025, conforme valores identificados na planilha anexa aos presentes autos. Compromete-se, portanto, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200006.19.122.421.20426.03.319092.1.500910000.0.1.01 – 7408 assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.37 da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964; arts.112 e 113 da Lei nº.9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Ceará – Dispõe sobre os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências). NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 07 de agosto de 2025.

Charles Nobre Peroba  
DIRETOR FINANCEIRO E GESTÃO INTERNA

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº200/2025** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - Designar o FISCAL e GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula nº 3000920-7, Analista de Gestão Cultural, e, como Gestora, a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8, Analista de Gestão Cultural.

Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº SACC
CONVÊNIO Nº 52/2011	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ATIVIDADES TEATRAIS - CIA DO BATENTE	743775

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO CONVOCATÓRIO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS NA CONVOCATÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REGULAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4/2024/SECULT**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/SECULT; CONSIDERANDO a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual

da Cultura - SIEC, e; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.040, de 29 de Maio de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Estadual da Cultura para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, nos termos do art. 94 Da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022; RESOLVE tornar público o ATO CONVOCATÓRIO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS NA CONVOCATÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REGULAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°4/2024/SECULT, nos seguintes termos: 1. O Município com projeto classificado deverá manifestar interesse por meio de submissão da(s) proposta(s) na(s) oportunidade(s) específica(s) do Mapa Cultural do Ceará, observado o prazo limite das 23h e 59min do dia 30 de setembro de 2025, devendo apresentar os seguintes arquivos digitais atualizados: I - Termo de Adesão Especial ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (Pro-Siec) assinado (Anexo I da Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT); II - Plano de Ação (Anexo II da Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT); III - Termo de Responsabilidade (Anexo III da Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT); IV - Declaração de compromisso com a contrapartida (Anexo Único deste Ato Convocatório); V - Designação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC); VI - Relatório fotográfico do bem ou equipamento cultural contemplado. 1.1. A Secult poderá requisitar, sempre que necessário, documentos adicionais, para complementação ou ajustes. 2. O Plano de Ação deverá ser atualizado de acordo com a capacidade de execução do município a partir do valor aprovado, devendo observar o modelo constante no Anexo II da Instrução Normativa nº 4/2024/SECULT. 2.1. O prazo de execução poderá ser de até 12 (doze) meses após a data do recebimento dos recursos na conta do Fundo Municipal de Cultura, admitidas prorrogações na forma do regulamento. 2.2. O Plano de Ação deverá detalhar separadamente as obras e aquisições, quando for o caso. 2.3. O período de execução do Plano de Ação abrange todas as etapas necessárias para a realização das atividades nele descritas, compreendendo desde a seleção/celebração/contratação, o empenho, a liquidação e os pagamentos das despesas, até a finalização dos projetos custeados com os recursos. 2.4. É dever do município manter os documentos atualizados junto à Secult. 3. Os recursos serão repassados em conta vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Cultura, exclusiva para este fim, condicionado a assinatura do Termo de Responsabilidade (anexo III). 3.1. O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura. 4. Os repasses somente serão repassados nos termos do Plano de Ação, em observância à legislação eleitoral, na seguinte forma: I - Elaboração do projeto: a) 100% (cem por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município; II - Aquisição de equipamentos e mobiliário: a) 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município; b) 40% (quarenta por cento) quando do envio da comprovação das aquisições. III - Investimento em obras e restauro: a) Repasse de 60% (sessenta por cento) após a aprovação do Plano de Ação, a assinatura do Termo de Responsabilidade e o depósito de contrapartida do município; b) Repasse de 40% (quarenta por cento) após aferição de: b1) NOVAS OBRAS: a implantação de canteiro de obras, fundações, estruturas e coberturas; b2) REFORMA, CONCLUSÃO DE OBRAS, REFORMAS E RESTAUROS: Após executada 50% (cinquenta por cento) de todos os processos construtivos ou de instalações relacionados à execução do projeto; b3) Caso a Comissão de Análise considere que o projeto possui peculiaridades poderá indicar outro índice que observe a proporcionalidade acima mencionada. 4.2. Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados. 4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser aplicados na execução do objeto, não sendo necessária qualquer anuência por parte da Secult. 4.4. Qualquer alteração no Plano de Ação deverá ser previamente aprovada pela Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR da Secult, cuja anuência poderá ser concedida por meio de comunicação eletrônica (e-mail). 4.5. O município deverá proceder à adequação orçamentária a título “crédito especial” ou “suplementação” conforme orientação órgão de planejamento/finanças local. 4.6. Os recursos financeiros não utilizados ao final da vigência do Plano de Ação deverão ser devolvidos ao FEC em até 30 (trinta) dias. 5. O município que receber recursos do FEC deverá publicar na imprensa oficial ou em sítio na internet o Plano de Ação aprovado, bem como todos programas, projetos e ações realizados com recursos oriundos do FEC. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO DO ATO CONVOCATÓRIO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS NA CONVOCATÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REGULAMENTADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°4/2024/SECULT

O presente documento deverá ser apresentado em papel timbrado do Município em formato digital com assinatura digital certificada pelo ICP Brasil.

##### DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de XXX [nome do município], CNPJ n.º XXXXX [número], representada nesta declaração pelo(a) prefeito(a) XXXX [nome do prefeito], CPF n.º XXXXX, DECLARA, sob as penas da lei e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe de recursos orçamentários no valor de R\$ XXX.XXX,00 [valor da contrapartida em números e por extenso] para aporte de CONTRAPARTIDA FINANCEIRA necessária à execução do objeto XXXX [título do projeto aprovado], com o valor de investimento total de R\$ XXX. XXX,00 [valor aprovado em números e por extenso].

Os recursos financeiros estão dispostos em RUBRICA ORÇAMENTÁRIA de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Município, conforme descrito a seguir:

Rubrica Orçamentária n.º XXXXX

Unidade n.º XXXX

Programa n.º XXX

Função/Subfunção n.º XXX

Projeto/Atividade n.º XXX

Natureza da Despesa n.º XXX

E por estar de pleno acordo, firma a presente declaração.

Nome do Município, \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do Prefeito

PREFEITO DE NOME DO MUNICÍPIO

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO PARA MUSEUS E ARQUIVOS NO CEARÁ — MEMÓRIA, IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE (MIT) — 1<sup>a</sup> EDIÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre regras para Convênios, Instrumentos Congêneres, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que define regras específicas para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará; na Lei Estadual nº 18.657, de 27 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027; e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital de Chamamento Público para a Realização do Programa de Formação, Pesquisa e Difusão para Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT) — 1<sup>a</sup> Edição. **OBJETO:** Constitui objeto deste chamamento público a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, do Programa de Formação, Pesquisa e Difusão em Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT) — 1<sup>a</sup> Edição. Para fins deste chamamento público, o projeto apresentado pela OSC deverá ser elaborado conforme o Plano de Trabalho (Anexo II), de acordo com os objetivos deste chamamento público e com as diretrizes do Termo de Referência (Anexo I), contemplando obrigatoriamente as cinco metas detalhadas no Termo de Referência, quais sejam: Meta 1 – Execução Geral: pré-produção, produção e pós-produção das ações vinculadas às Metas 1 (SEM/CE); 2 (MUSCE); 3 (SEDARQ); E 4 (APEC) Do “Programa De Formação, Pesquisa E Difusão Em Museus E Arquivos — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT)”; Meta 2 – Formação em Museus (2<sup>a</sup> edição), visitas aos museus e outras entidades cadastradas no Cadastro Estadual de Museus – Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM/CE); Meta 3 – Programa de curadoria de atividades para o Museu do Ceará que ampliem e qualifiquem a dinâmica de pesquisa, criação, produção, difusão, formação e fruição do patrimônio cultural cearense salvaguardado pelos seus acervos (MUSCE); Meta 4 – Mapeamento de arquivos municipais e outros documentos vinculados ao poder executivo, em consonância com os propósitos estabelecidos pelo Sistema Estadual de Documentação e Arquivo (SEDARQ); Meta 5 – Promoção de ações formativas e produzir publicações, em consonância com os propósitos estabelecidos pelo Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará atuará em conjunto com a instituição selecionada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, disponibilizando previamente programações prévias para os eventos e cursos e demais atividades. A Secretaria terá o papel de aprovação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades propostas para o Programa de Formação, Pesquisa e Difusão em Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT) — 1<sup>a</sup> Edição, bem como participará da curadoria de profissionais e de atividades que serão realizadas durante todo o período de vigência do referido programa. **DA ACESSIBILIDADE E AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS:** A Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o



exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 3º, inciso I, conceitua acessibilidade como: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com o art. 3º, inciso IX, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso. O critério de acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores para pontuação dos projetos submetidos ao Chamamento Público para a execução do “Programa de Formação, Pesquisa e Difusão em Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT)”, sendo essencial para a contabilização de pontos na sua avaliação. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, as propostas devem apresentar serviços que assegurem o acesso, a utilização e a compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual. Não haverá obrigatoriedade de porcentagem mínima para as ações de acessibilidade no projeto, porém, deve-se garantir no Plano de Trabalho a viabilidade de realização das ações, com valores compatíveis com os preços praticados no mercado. Cabe ao parceiro selecionado garantir que as atividades do projeto sejam realizadas em espaços que não apresentem barreiras arquitetônicas para o acesso de pessoas com deficiência motora e/ou com mobilidade reduzida. Cabe ao parceiro selecionado garantir que toda a equipe envolvida nos projetos zele para que a realização destes transcorra sem a manifestação de barreiras atitudinais em relação a pessoas com deficiências. As propostas de ações para acessibilidade deverão ser informadas com o preenchimento do Anexo V – Formulário de Ações de Acessibilidade (obrigatório). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA: Os recursos do presente chamamento público serão oriundos do Tesouro Estadual, no âmbito do Programa 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE – “Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. 1894 - PROJETO APOIADO; Ação 11423 - PROMOÇÃO DE OCUPAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS –, disponibilizando o aporte financeiro no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para a execução do Programa de Formação, Pesquisa e Difusão para Museus e Arquivos no Ceará – Memória, Identidade e Territorialidade (MIT) – 1ª Edição.

AÇÃO	VALOR DE APOIO SECULT (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)
“Programa de Formação, Pesquisa e Difusão em Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT)”	R\$ 650.000,00	R\$ 162.500,00	R\$ 812.500,00

A Secult financiará 80% (oitenta por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com a apresentação da contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária seja equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto. A contrapartida de que trata o item 7.2, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada, deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Modelo de Plano de Trabalho (Anexo II), enviado no ato da inscrição. A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio da declaração de compromisso e contrapartida (Anexo III), a ser emitida pela Organização da Sociedade Civil, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88 § 4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018. Para fins deste chamamento público, o projeto apresentado pelo parceiro deverá se dar por meio de Plano de Trabalho (Anexo II), em conformidade com os objetivos deste chamamento público e com as diretrizes do Termo de Referência (Anexo I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Gestão/Unidade: 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega: 1894 - PROJETO APOIADO Ação: 11423 - PROMOÇÃO DE OCUPAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MAPP: 578 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS EQUIPAMENTOS DA SECULT. Dotação: 439681 - 27100016.13.392.13 1.11423.03.335041.1.5009100000.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO: Podem se inscrever no chamamento público as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuam em seus estatutos a previsão de atividades artísticas e culturais e que sejam entidades privadas sem fins lucrativos. Além disso, essas OSCs não devem distribuir resultados, sobras ou qualquer tipo de benefício patrimonial entre seus membros, aplicando integralmente os recursos na consecução de seus objetivos sociais. Para celebrar a parceria, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá ter, no mínimo, 02 (dois) anos de registro e funcionamento, com sede ou domicílio no Estado do Ceará. Sendo necessário comprovar experiência na área da cultura, especificamente na realização de eventos relacionados ao setor museal e/ou patrimônio cultural, além de capacidade técnica e operacional. Os anos de existência exigidos pelo item 8.2 deverão ser comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovando o cadastro ativo da entidade. Esse requisito é classificatório na seleção. Nas inscrições apresentadas, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável pela proposta, com idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação no campo artístico cultural. Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que: Tenha no seu quadro dirigente membros envolvidos na elaboração do chamamento público e/ou integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes, parentes até o 2º grau, além de seus sócios comerciais; A participação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do chamamento público. Não esteja regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no Estado do Ceará; Tenha no seu quadro dirigente servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a) ou parente em linha reta; Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; Tenha no seu quadro dirigente membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; Tenham tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se: For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; A apreciação das contas estão pendentes de decisão com recurso com efeito suspensivo. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil recorrer a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos; Tenha entre seus dirigentes pessoa: Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 8 (oito) anos; Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Tenham dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedação se estende a funcionários terceirizados; Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas; A Organização da Sociedade Civil que em seu quadro de dirigentes tiver pessoas que integrem o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPC, poderá concorrer neste chamamento público para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações aqui previstas. DAS INSCRIÇÕES: O chamamento público ficará disponível no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade durante o período de 30 (trinta) dias corridos. Após decorrido o prazo do item 9.1, serão abertas as inscrições de forma gratuita e realizada exclusivamente de forma online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de pelo menos 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult, materiais postados via correios ou via e-mail. Só será permitida 01 (uma) inscrição, pela mesma Organização da Sociedade Civil proponente. Para efeito de inscrição a Organização da Sociedade Civil e o Responsável pela Coordenação do Projeto deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatório a vinculação na ficha de inscrição online. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural, serão sanadas através do chat: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, de segunda a sexta, no horário comercial das 8h às 17h. A Organização da Sociedade Civil proponente deverá realizar e validar o seu Cadastro Geral de Parceiro no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (E-Parcerias), endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, até a data do encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente chamamento a qualquer



tempo. Às Organizações da Sociedade Civil proponentes que não possuem o Cadastro Geral de Parceiro, recomenda-se realizar o referido cadastro com o máximo de antecedência, utilizando inclusive o período de conhecimento público anterior à inscrição. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber: Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante. A primeira, intitulada Comissão de Habilitação da Inscrição, a ser composta por integrantes da Secult/CE, será responsável pela verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente chamamento público. A segunda, intitulada Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, será formada por servidores da Secult/CE com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste chamamento público, que farão as análises técnicas dos projetos habilitados, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste chamamento público e que atendam às condições de participação. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado. RESULTADOS E RECURSOS DAS PROPOSTAS ENVIADAS: Todos os resultados serão divulgados no site mapa cultural, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações. O resultado preliminar apresentará quais propostas foram consideradas habilitadas e inabilitadas, sendo o motivo da inabilitação indicado. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. O pedido de recurso deverá ser encaminhado por meio da plataforma Mapa Cultural. Clique AQUI e veja como fazer o recurso. Os pedidos de notas e/ou pareceres para envio do recurso, referente ao resultado preliminar, deverão ser solicitados durante o horário de expediente, ou seja, de 8h às 17h, de segunda a sexta, através do e-mail: sem@secult.ce.gov.br. A comissão fará o julgamento dos pedidos de recurso e, caso considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta. Por fim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a relação das propostas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação e/ou motivo de desclassificação pelo não atendimento das regras deste chamamento público. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A lista do resultado final dos classificados e classificáveis será homologada pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado. Não caberá recurso do resultado final. REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SELECONADA: O repasse dos recursos destinados à execução do projeto selecionado será realizado em duas parcelas. A primeira parcela corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor total do recurso, equivalente a R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), enquanto que a segunda contemplará os 40% (quarenta por cento) restantes, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A previsão de datas para os repasses serão informadas ao conveniente no ato de ajuste do plano de trabalho. Da data da assinatura do termo até a data do pagamento da(s) respectiva(s) parcela(s), o conveniente deverá estar com situação regular e adimplente (certidões, documentos, prestação de contas, etc) no sistema e-parcerias, em conformidade com os artigos 24 e 37 da Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações, sob pena de não recebimento dos recursos. Os recursos financeiros serão mantidos em conta bancária específica em instituição financeira pública, cuja movimentação se dará mediante Ordem Bancária de Transferência (OBT), para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho, para resarcimento de valores ou para aplicação no mercado financeiro. Os pagamentos das despesas previstas no plano de trabalho devem ser realizados durante a vigência do instrumento e estarão condicionados à liquidação da despesa pelo conveniente, mediante comprovação da execução do objeto. É vedado o pagamento de despesas referentes a ações executadas antes ou após a vigência do termo. Sobre o resarcimento de valores compreende: A devolução de valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do monitoramento ou da prestação de contas; Devolução de saldos remanescentes a título de restituição. A aplicação no mercado financeiro dos recursos somente poderá ocorrer em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos. Para contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do termo, a instituição selecionada deverá realizar a contratação e aquisição de bens e serviços na forma do decreto regulamentador da Lei Complementar nº 119/2012, com suas alterações. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, como cachês artísticos, curadoria, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, locação de equipamentos de som e iluminação, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no plano de trabalho. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho condicionado à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá devolver à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pela instituição selecionada para fins de execução das atividades previstas no plano de trabalho. O proponente que, após a assinatura do termo, estiver em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto ao Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderá receber recursos deste chamamento público. Sem a anuência formal desta Secretaria, é vedada a sub-rogação acima de 50% (cinquenta por cento) das obrigações assumidas em decorrência deste chamamento público. PRESTAÇÃO DE CONTAS: A entidade selecionada que receber recursos financeiros públicos está sujeita a prestar contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento jurídico firmado, conforme disposto no art. 114, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pela entidade selecionada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida. A não observância do item anterior implicará inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial. Cabe à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará analisar a prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da mesma pelo conveniente, mediante pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes. Concluída a análise da prestação de contas, o gestor do instrumento deverá emitir parecer conclusivo da prestação de contas para embasar a decisão da Secretaria da Cultura, que avaliará as contas como regulares ou irregulares, na forma da lei. A prestação de contas avaliada como irregular ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão no sistema corporativo de gestão de parcerias, permitindo a visualização por qualquer interessado. A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio da Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo III), a ser emitida pela Organização da Sociedade Civil, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88, § 4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: O prazo de vigência do presente chamamento público será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. O Termo de Colaboração decorrente da realização do "Programa de Formação, Pesquisa e Difusão em Museus e Arquivos no Ceará — Memória, Identidade e Territorialidade (MIT)" terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DISPOSIÇÕES FINAIS: A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre. Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este chamamento público, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará. As propostas selecionadas neste chamamento público devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado, indicado no Termo de Referência. Fica facultado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente chamamento público sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica. A entidade cede à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais e o devido crédito ao autor. A publicidade dos atos relativos ao chamamento público deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este chamamento público, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre ([http://artlibre.org/licence/lal/pt](http://artlibre.org/licence/lal/)). As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Constituição



Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado. Os casos omissos neste chamamento público serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: sem@secult.ce.gov.br, ou ainda através do telefone (85) 9 8238-9455. Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1178/2024

NUP: 27001.005129/2024-36 - PRÉ-RESERVA: 1394826

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1178/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Doutor João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.845.973-\*\*, residente e domiciliado em, Quixeramobim/CE, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1178/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 e no processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1178/2024**, com novo término para a data de 08/10/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 para a data de 08/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Jhonatan Barbosa de Freitas

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº027/2025

NUP: 27001.004327/2025-63

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE, 43.285.938/0001-08
Endereço	Pe. Sebastião Marlene Alexandre, Jaguaretama, CE, BR
Representante Legal, CPF	DARA THAIS DE LIMA SILVA, ***.936.363-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO.DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE REPRESENTANTE LEGAL:

Dara Thais de Lima Silva

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESPECIAL PARA PROJETOS OU AÇÕES ESPECÍFICAS - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2024

RESULTADO FINAL

CLASSIFICADOS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-51520998	ACARAÚ	Litoral Norte	R\$ 400.000,00	35
2	on-1817528897	ARNEIROZ	Sertão dos Inhamuns	R\$ 150.000,00	37
3	on-2028872680	BARBALHA	Cariri 2	R\$ 1.000.000,00	37
4	on-1030819366	BATURITÉ	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	38
5	on-1163999374	BEBERIBE	Litoral Leste	R\$ 900.000,00	37



Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
6	on-317408305	BOA VIAGEM	Sertão de Canindé	R\$ 550.000,00	39
7	on-555158505	BREJO SANTO	Cariri 1	R\$ 200.000,00	36
8	on-1037922238	CARIRÉ	Sertão de Sobral 2	R\$ 400.000,00	39
9	on-1849499784	CEDRO	Centro Sul	R\$ 175.000,00	36
10	on-1680513060	CRATO	Cariri 1	R\$ 700.000,00	38
11	on-1507815010	EUSÉBIO	Metropolitana 1	R\$ 580.000,00	37
12	on-1286221209	GRANJA	Litoral Norte	R\$ 200.000,00	35
13	on-656104282	GROAÍRAS	Sertão de Sobral 2	R\$ 200.000,00	38
14	on-29178151	GUARAMIRANGA	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	39
15	on-1100301132	IGUATU	Centro Sul	R\$ 300.000,00	38
16	on-732065000	IRAUÇUBA	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	35
17	on-1053110666	ITAPIPOCA	Litoral Oeste	R\$ 1.000.000,00	39
18	on-1840055403	JAGUARETAMA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 180.000,00	36
19	on-772342823	JAGUARIBARA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 175.000,00	40
20	on-1160140336	JARDIM	Cariri 1	R\$ 500.000,00	37
21	on-122356427	JIJOCÀ DE JERICOACOARA	Litoral Norte	R\$ 300.000,00	37
22	on-324954213	MARANGUAPÉ	Metropolitana 2	R\$ 900.000,00	38
23	on-253417699	MERUOCA	Sertão de Sobral 1	R\$ 500.000,00	38
24	on-1524437965	MONSENHOR TABOSA	Sertão de Crateús	R\$ 300.000,00	37
25	on-2023503875	OCARA	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
26	on-1808942073	PACOTI	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
27	on-1844469536	PENTECOSTE	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	37
28	on-394109960	QUIXADÁ	Sertão Central	R\$ 200.000,00	40
29	on-1031689052	QUIXELO	Centro Sul	R\$ 100.000,00	40
30	on-2067811643	URUOCA	Litoral Norte	R\$ 500.000,00	38
31	on-1282377212	VIÇOSA DO CEARÁ	Serra da Ibiapaba	R\$ 550.000,00	37

## CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1406017242	NOVA OLINDA	Cariri 2	R\$ 60.000,00	36
2	on-78185561	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	R\$ 80.000,00	39
3	on-194388923	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	R\$ 100.000,00	35
4	on-256655116	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	R\$ 100.000,00	39

## CLASSIFICÁVEIS

## CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1754815982	ACOPIARA	Centro Sul	21
2	on-554442632	ALCÂNTARAS	Sertão de Sobral 1	23
3	on-1430958323	ALTO SANTO	Vale do Jaguaribe 1	32
4	on-2086953919	AQUIRAZ	Metropolitana 1	25
5	on-2026448535	ARARENDÁ	Sertão de Crateús	20
6	on-446720407	ARARIPE	Cariri 2	31
7	on-1681273062	ASSARÉ	Cariri 2	32
8	on-261900575	AURORA	Cariri 1	19
9	on-1241802306	BELA CRUZ	Litoral Norte	34
10	on-463609525	CAMOCIM	Litoral Norte	21
11	on-1119685719	CANINDÉ	Sertão de Canindé	30
12	on-1859018527	CARNAUBAL	Serra da Ibiapaba	20
13	on-1434260164	CASCACHEL	Metropolitana 1	21
14	on-427231660	CATUNDÁ	Sertão de Crateús	30
15	on-1882546683	CRATEÚS	Sertão de Crateús	31
16	on-782055807	CROATÁ	Serra da Ibiapaba	20
17	on-747855093	CRUZ	Litoral Norte	21
18	on-1159096398	FARIAS BRITO	Cariri 2	23
19	on-1143671486	FORQUILHA	Sertão de Sobral 2	22
20	on-1624773281	FORTALEZA	Metropolitana 1	22
21	on-882050793	GENERAL SAMPAIO	Litoral Oeste	22
22	on-1923374589	GUIAÚBA	Metropolitana 2	19
23	on-1964585305	HORIZONTE	Metropolitana 1	22
24	on-1447584717	ICAPUÍ	Litoral Leste	24
25	on-1403156810	IPAPORANGA	Sertão de Crateús	22
26	on-1251555933	IPUEIRAS	Sertão de Crateús	20
27	on-58079077	ITAITINGA	Metropolitana 1	22
28	on-12265251	ITAPAJÉ	Litoral Oeste	21
29	on-2024756324	ITAREMA	Litoral Norte	19
30	on-1808490405	ITATIRA	Sertão de Canindé	24
31	on-2007540993	JAGUARIBE	Vale do Jaguaribe 1	21
32	on-1830265524	JUAZEIRO DO NORTE	Cariri 1	19
33	on-569578872	LAVRAS DA MANGABEIRA	Centro Sul	20
34	on-31945452	LIMOERO DO NORTE	Vale do Jaguaribe 2	23
35	on-582340162	MARACANAÚ	Metropolitana 2	30
36	on-416500093	MARTINÓPOLE	Litoral Norte	19
37	on-1838047729	MASSAPÉ	Sertão de Sobral 1	31
38	on-403731062	MAURITI	Cariri 1	23
39	on-1001885324	MILHÃ	Sertão Central	19
40	on-1067017851	MOMBAÇA	Sertão Central	33
41	on-1223451392	MORADA NOVA	Vale do Jaguaribe 2	32
42	on-1746795926	MORRINHOS	Litoral Norte	20
43	on-1606924036	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	23
44	on-947563568	NOVO ORIENTE	Sertão de Crateús	24
45	on-1754835855	PACAJUS	Metropolitana 1	24
46	on-507256990	PALHANO	Vale do Jaguaribe 2	32
47	on-1666734941	PALMÁCIA	Maciço de Baturité	30
48	on-940683260	PARAIAPABA	Metropolitana 2	24
49	on-635702755	PEDRA BRANCA	Sertão Central	22



Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
50	on-362748723	PINDORETAMA	Metropolitana 1	30
51	on-1208049986	PIQUET CARNEIRO	Sertão Central	20
52	on-1493007810	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	23
53	on-1077105622	POTENGI	Cariri 2	20
54	on-258284098	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	19
55	on-1932884414	RUSSAS	Vale do Jaguaribe 2	32
56	on-1061120710	SALITRE	Cariri 2	22
57	on-1967996008	SANTANA DO CARIRI	Cariri 2	23
58	on-418513289	SENADOR POMPEU	Sertão Central	23
59	on-728252630	SOBRAL	Sertão de Sobral 1	31
60	on-1634179073	TAUÁ	Sertão dos Inhamuns	22
61	on-943110449	TEJUÇUOCA	Litoral Oeste	29
62	on-1172419835	TRAIRI	Metropolitana 2	23
63	on-2140742789	TURURU	Litoral Oeste	24
64	on-1749868478	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	23

## CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1150492192	AQUIRAZ	Metropolitana 1	32
2	on-1847857937	CATARINA	Centro Sul	19
3	on-1490769731	MARANGUAPE	Metropolitana 2	33
4	on-654382783	SENADOR POMPEU	Sertão Central	32
5	on-1334144473	VÁRZEA ALEGRE	Cariri 2	23

## Projetos em desacordo com os critérios dispostos no artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/2024

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	CATEGORIA
1	on-1868583617	ARACATI	Litoral Leste	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
2	on-2040547599	BREJO SANTO	Cariri 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
3	on-85091777	CEDRO	Centro Sul	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
4	on-786754840	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Sertão Central	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
5	on-1785776348	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
6	on-1273743660	REDENÇÃO	Maciço de Baturité	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
7	on-1508587929	SANTANA DO ACARAÚ	Sertão de Sobral 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
8	on-1259877116	TIANGUÁ	Serra da Ibiapaba	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
9	on-1941898804	GUAIÚBA	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
10	on-1020162135	IBIAPINA	Serra da Ibiapaba	Categoria II - Elaboração de projetos
11	on-107350946	INDEPENDÊNCIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
12	on-445982031	IPAUMIRIM	Centro Sul	Categoria II - Elaboração de projetos
13	on-1665025404	MADALENA	Sertão de Canindé	Categoria II - Elaboração de projetos
14	on-1127436619	MARACANAU	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
15	on-256866812	MILAGRES	Cariri 1	Categoria II - Elaboração de projetos
16	on-990870927	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
17	on-848767385	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
18	on-2107850772	SANTA QUITÉRIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
19	on-565657287	SOLONÓPOLE	Sertão Central	Categoria II - Elaboração de projetos

Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Francisco Fabio Santiago  
COORDENADOR

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA N°260/2025** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a LEI N° 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021, Art. 5º. A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado. § 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão. RESOLVE, definir percentuais e prazos de reembolso da 38ª edição do projeto Hora de Plantar, conforme quadro anexo:

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO – PORTARIA N°0284/2025 – DOE 07/08/2025)

## ANEXO 01 – VALORES, PERCENTUAIS E PRAZOS DE REEMBOLSO DA 39ª EDIÇÃO DO PROJETO HORA DE PLANTAR

GRUPO	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	% DE RE-EMBOLSO	PRAZO	VALOR DE RE-EMBOLSO
FRUTIFERA	Acerola (BRS- 236 E Sertaneja)	4,50	75	4 anos	3,38
FRUTIFERA	Cajá (spondias mom- bin)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Goiaba (Paluma)	5,00	75	4 anos	3,75
FRUTIFERA	Manga (Tommy, Coitê, Primavera, Pal- mer e Rosa)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Umbu cajá (spondias tuberosa)	6,00	75	4 anos	4,50
ESSÊNCIAS NATIVAS	Aroeira	3,00	75	4 anos	2,25
ESSÊNCIAS NATIVAS	Sabiá	3,00	75	4 anos	2,25
CAJUEIRO ANÃO	BRS189	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS226	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS265	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS275	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP09	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP76	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	EMBRAPA51	4,00	75	4 anos	3,00
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO HÍBRIDO	9,00	50	1 ano	4,50
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO VARIE- DADE	5,50	50	1 ano	2,75
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	FEIJÃO CAUPI	12,00	50	1 ano	6,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	SORGO FORRA- GEIRO	10,00	50	2 anos	5,00
SEMENTES (OLEAGINO- SAS)	ALGODÃO	28,00	50	1 ano	14,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	ANDROPOGON GAYANUS KUNTH	17,00	50	1 ano	8,50
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	PANICUM MA- XIMUM VAR. MAS- SAI	23,00	50	1 ano	11,50

GRUPO	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	% DE RE-EMBOLSO	PRAZO	VALOR DE RE-EMBOLSO
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	PANICUM MA- XIMUM VAR. MOMBAÇA	19,00	50	1 ano	9,50
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	Palma Forrageira	0,32	25	2 anos	0,08
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	Maniva de Mandioca	240,00	50	2 anos	120,00
BIOINSETICIDA	MBC	65,00	50	1 ano	32,50
BIOINSETICIDA	AKB	80,00	50	1 ano	40,00
Correção de Solo	Calcário	1.300,00	75	2 anos	975,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°263/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral e Forquilha, no período de 21 a 25/07/2025 a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°267/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixelô e Ibaretama, no período de 22/07/2025 a 25/07/2025, a fim de participar de Missão Técnica em Quixelô sobre beneficiamento de leite Bovino e gestão Cooperativa e Dia de Campo em Ibaretama sobre Forrageiras Para o Semiárido, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°268/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a viajar às cidades de Alto Santo e Juazeiro do Norte, nos períodos de 28/07 a 01/08/2025, a fim de ministrar capacitações do PAA-Leite nos Municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°269/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaretama, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a fim de realizar acompanhamento de agricultores e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°271/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a viajar às cidades de Alto Santo e Juazeiro do Norte, no período de 28/07 a 01/08/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°272/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixadá e Jaguaretama, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, a fim de realizar reuniões e acompanhamento de agricultores do PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°275/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a viajar às cidades Acopiara e Tianguá - CE, nos períodos de 04/08 e 09/08/2025 e 25/08 a 30/08/2025, a fim de ministrar capacitação de produtores e técnicos que serão beneficiados com o Projeto Mandala, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.515,58 (Hum mil, quinhentos



e quinze reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°276/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Acopiara e Tianguá - CE, nos períodos de 04/08 e 09/08/2025 e 25/08 a 30/08/2025, a fim de ministrar capacitação de produtores e técnicos que serão beneficiados com o Projeto Mandalla, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.515,58 (Hum mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°282/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GUSTAVO MACÊDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001656, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati, nos dias 28/07 e 29/07/2025, afim de Realização de capacitação com UGS e Cooperativas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°285/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAMILTON GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000838, desta Secretaria, a viajar à cidade de Fortim, Aracati, Russas e Icapuí, no período de 04 a 08/08/2025, a fim de realizar acompanhamento de agricultores e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°288/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Fortim, Aracati, Itaiçaba, Limoeiro do Norte, Russas, Solonópole, Jaguaretama, Banabuiú, Amontada, Itapipoca e Itapajé - CE, nos períodos de 11 a 14/08/2025, 18 a 22/08/2025 e 25 a 29/08/2025, a fim de participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 12,5 (Doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.722,25 (Hum mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVI N°229, FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/17375 – PREGÃO ELETRÔNICO N°20240010 – SDA PROCESSO N°06663011/2023. **Onde se lê:** “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/17375 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240010 – SDA PROCESSO N°06663011/2023(…).” **Leia-se:** “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05923 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240010 – SDA PROCESSO N°00181831/2024(…).” Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 16/2022 DE 14/07/2022; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO:venida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO; V - ENDEREÇO:venida Dos Expedicionários – Número 10388 – Parreão – Fortaleza (CE) – CEP: 60.410-234; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo nº 41.866 e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CEASA/CE; VII- FORO: MARACANAÚ (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato n°16/2022, datado de 14/07/2022, que trata dos Serviços gráficos de impressão e confecção de placas informativas e de identificação, para futura e eventual demanda, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para prover as necessidades dos Entrepostos das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.456,80 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 16/2022, datado de 14/07/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 22/07/2025, com fundamento no Processo nº 41.866 e no Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CEASA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2022, datado de 14/07/2022, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 17/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL .

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2025

**VALOR POR FONTE:** FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 339.122,04; PROCESSO N°: 56032.001203 / 2025-67 **OBJETO:** Declaração de dispensa para contratação da ETICE para Prestação de serviços continuos de gestão do processo de transformação de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará, com foco na inovação, modelagem, padronização e melhoria da experiência do cidadão, com medição por Unidade de Serviço Técnico Avançado (UST-A), assegurando flexibilidade e aderência à realidade da JUCEC por 12 meses, renováveis **JUSTIFICATIVA:** modernizar seus processos e alinhar sua atuação às exigências da sociedade contemporânea, promovendo um atendimento mais eficiente, seguro e acessível. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em gestão do processo de transformação de serviços é fundamental para a efetiva modernização institucional da JUCEC. Essa contratação visa viabilizar uma atuação mais orientada a resultados, com foco no levantamento, modelagem, implantação e operação de soluções tecnológicas. Trata-se de uma iniciativa estruturante, voltada à reavaliação de processos internos, à padronização de serviços, à capacitação de servidores e à utilização de tecnologias em nuvem, otimizando os recursos financeiros e humanos disponíveis. Com isso, a JUCEC pretende fortalecer sua capacidade institucional e tornar seus serviços mais eficientes e aderentes às necessidades dos usuários **VALOR GLOBAL:** R\$ 339.122,04 ( trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56200007.23.126.421.20339.03.339140.1.501.1200070 .1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tem como fundamentos a dispensa de licitação, que obedeceu as etapas e requisitos da IN Seplag nº 01/2022, que trata dos procedimentos para instrução dos processos de dispensa de licitação para contratação da ETICE, a Lei do Estado do Ceará nº 16.727/2018 e a Lei nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67 **DISPENSA:** 31/07/2025 - Eduardo Jereissati de Azevedo **RATIFICAÇÃO:** não se aplica

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa / recurso ou pela não apresentação da (o) mesma (o), **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fio de efetuar o pagamento da pena de multa. O prazo é contabilizado em dias contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição junto à Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.001777/2025-54	GRUPO PÃO DE AÇÚCAR – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1156-46	1330565
02573792/2022	JOSE HAMILTON MAIA	385.319.922-49	1051847
09084690/2022	JOANA PAULA DA SILVA	001.173.373-07	1270745
09084290/2022	JOSE ARIMATEIA DE LIMA	858.016.903-87	1272275
08052379/2022	JOCELIA SILVA DE ANDRADE	639.493.503-49	1272274
56022.005819/2024-45	GEOVANE RODRIGUES TEIXEIRA	546.876.593-49	1330393
56022.001870/2025-69	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	47.508.411/0505-01	1335553

Os processos abaixo relacionados por se tratar de penalidade de advertência não geram valor/boleto para pagamento, mas caracteriza a perda da primariedade.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ
56022.001451/2025-27	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	801.262.193-20
56022.001460/2025-18	CRISTIANA ALCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	852.741.973-72
56022.001190/2025-45	JONAS DA SILVA ROCHA	054.324.443-13

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°015/2025 para contratação para CONTRATAÇÃO de Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341.; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 07.340.993/0001-90, representada por seu Sócio Diretor HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.043.296-0, inscrita no CPF nº 032.957.839-18; V - ENDEREÇO: Rue Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba – PR, CEP: 80050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer ASJUR/ADAGRI nº 277/2025 e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP 56022.002086/2025-78; VII- FORO: Fortaleza-Ceará.; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº015/2024, celebrado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, por 12 (doze) meses a partir de 23/08/2025, na forma dos artigos 84, 94 e 105 da Lei nº 14.133/2021, segundo rigorosamente os termos e condições estabelecidas no Contrato N° 015/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor no dia 23/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de agosto de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI .

Rafael Fernandes de Alcantara  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°045/2025

IG: 1393020

LOCADORA: MARIA CONSOLATA XAVIER, solteira, RG 20172711198 SSP - Ce, CPF: 071.884.633-87, residente e domiciliada na Avenida Coronel Araújo Lima, nº 1257, CEP: 62.900-000, Russas-CE. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: A LOCADORA se obriga, neste ato, a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade, com área total de 300,00 m<sup>2</sup>, por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado à Rua Professor Walquer Cavalcante Maia, 52, Bairro Ypiranga, no município de Russas-CE, CEP: 62.900-000. VALOR GLOBAL: RS 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Russas/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho. ASSINANTES: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; MARIA CONSOLATA XAVIER - LOCADOR .

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2025

PROCESSO Nº: 56012.001407 / 2025-36 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação direta da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI. JUSTIFICATIVA: A aquisição de inscrições para participação da ADECE no Seminário Futura Trends, com o tema “Saúde mental e Novas Tecnologias. Transformando Ansiedade em Poder”, que acontecerá no Teatro Rio Mar, em 28 de agosto de 2025, em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 08 de agosto de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2025.

## TORNA PÚBLICO OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E OS CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS ADOTADOS NO IPEM-CE, PARA FIM DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE-GDAQ, DURANTE A EXECUÇÃO DO SEU PRIMEIRO CICLO, QUE COMPREENDE DE JANEIRO A JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso das atribuições legais e considerando a Lei estadual n. 19.053, de 20 de setembro de 2024, bem como o art. 12, o art. 13 e o art. 17, incisos I e II, todos do Decreto estadual n. 36.350/24, de 20 de dezembro de 2024. ESTABELECE:

Art. 1º O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ torna público os critérios administrativos adotados na autarquia estadual, para fins de avaliação e definição individual da Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividade de Metrologia Legal e Qualidade-GDAQ, a qual corresponde a 50% (cinquenta por cento) da avaliação total, nos termos do art. 6º, II, do Decreto estadual n. 36.350/24, de 20 de dezembro de 2024

Art. 2º Os critérios administrativos atendem a parâmetros de contribuição do servidor, capacidade, qualidade e resposta à sociedade, conforme art. 7º do Decreto estadual n. 36.350/24, de 20 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os critérios administrativos individuais são estabelecidos com o enfoque no desenvolvimento de trabalho em equipe, produtividade, planejamento, capacidade de atender as demandas do trabalho e produtividade, conforme art. 13 do Decreto estadual n. 36.350/24, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Os critérios administrativos são estabelecidos em dez parâmetros, subdivididos em três áreas de enfoque:

- I – Autodesenvolvimento
- II – Projetos
- III – Processos internos

§ 1º Os critérios classificados na área de enfoque do inciso I compreendem a busca por conhecimento, auferida pela proatividade em novos conhecimentos e habilidades ao órgão; na realização de cursos e treinamentos para ferramentas de aprimoramento profissional; e na adaptação, flexibilidade com as demandas do órgão, além da recepção e desenvolvimento a partir de feedbacks individuais e do setor.

§ 2º Os critérios classificados na área de enfoque do inciso II compreendem o planejamento e organização, auferido pelo planejamento adequado das atividades do projeto; a capacidade de execução às tarefas que lhe são atribuídas, como o respeito à legislação atinente, a eficiência e a entrega dos resultados no prazo estabelecido; e a colaboração em equipe e demais partes interessadas, com o compartilhamento de informações e conhecimentos.

§ 3º Os critérios classificados na área de enfoque do inciso III compreendem a adesão e execução dentro das normas e procedimentos, de acordo com a legislação federal e estadual cabível; a comunicação e colaboração interna, a urbanidade com os demais colaboradores e no atendimento ao cidadão; a gestão de informação e documentação, da organização desses objetos, permitindo rastreabilidade e segurança de dados; e assiduidade e pontualidade, ou seja, o comprometimento com o local de trabalho nos horários pré-acordados, de acordo com as rotinas padrões da autarquia.

Art. 4º. Para cada critério administrativo estabelecido, os avaliadores atribuirão nota de 0 a 5, sendo o 0 (insatisfatório totalmente) e o 5 (satisfatório totalmente).

Parágrafo único. A nota máxima possível somada dos dez parâmetros de critérios administrativos é de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 5º Os critérios administrativos, no âmbito do primeiro ciclo de avaliação para a concessão da gratificação, são utilizados para avaliação mensal, a partir de Ficha de Avaliação de Desempenho Individual, que deverá conter o conteúdo dos dez critérios mencionados no art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 6º. Os critérios administrativos utilizados, para percepção da Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividade de Metrologia Legal e Qualidade-GDAQ, e descritos nessa Instrução Normativa, são disponibilizados publicamente na sede da autarquia estadual, em local de fácil acesso, a fim de que os servidores do IPEM-CE entendam os parâmetros utilizados para sua avaliação, conforme art. 9º do Decreto estadual n. 36.350/24, de 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, inscrita no CNPJ nº.12.244.903/0001-05. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização conjunta de capacitação sobre enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas, promovido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) voltada para os agentes da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), no dia 12 de agosto de 2025, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará (SEDIH), com carga horária total de 06 (seis) horas. DO VALOR: Este acordo não gera vínculo trabalhista nem repasse financeiro entre as partes, sendo firmado em regime de cooperação gratuita. VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a conclusão da capacitação, para fins de conclusão da emissão dos certificados, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso haja necessidade. FORO: As partes elegem o Foro desta Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, que não puderem ser solucionadas administrativamente. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Leonardo D’almeida Couto Barreto - Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria Dos Direitos Humanos do Ceará. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.028783/2025-85, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o servidor FERNANDO LIMA CAVALCANTE, que exerce a função de Agente administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 02502518, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de dezembro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a pedido(o)a servidor(a) PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, matrícula 30017021, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARLINDO MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 48003516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO FERREIRA DE MARIA**, matrícula 48261094, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGIS WENDEL GOMES MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **SAMIRIS MARQUES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 302/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES  22000130540018/K020	FORTALEZA  11/08/2025 a 15/08/2025	PENAFORTE,MILAGRES,ABAIIARA,MAURITI,MISSAO VELHA,BARRO,JATI  4,5	137,78	0,00	620,01
PARTICIPAR DE EVENTO - participar dos encontros de análise educacional da crede 20		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 620,01</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0304/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REGIS BRITO RIBEIRO  2200013002818X/ DNS-3	FORTALEZA  11/08/2025 a 12/08/2025	ACARAU  1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO PADIN MÓDULO III NO POLO DE ACARAU		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 206,67</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1123/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú EEMTI Nazaré Severiano , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1124/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **REGIS WENDEL GOMES MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM Professora Diva Cabral (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1126/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **SAMIRIS MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Juarez Távora, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1127/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Professora Adélia Brasil Feijó , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1128/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GILDE SILVA VELOSO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1128/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **GILDE SILVA VELOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEEP Presidente Médici, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1129/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ELISVALDO ELISVALDO LEITE DA SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9 - Horizonte), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA, em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25 de Julho de 2025 a 22 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1637/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085527/2025-95, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 23 de Maio de 2025, a servidora **ANA LUIZA SOBRAL PAIVA**, matrícula nº 30607481, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1653/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106616/2025-82, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 25 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **NADIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO**, matrícula nº 97939365, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1654/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107686/2025-58, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 30 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **KEFFERSON DE SOUSA CARTAXO**, matrícula nº 97938776, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1656/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107137/2025-83, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 29 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **MARINE FRANCISCO FREIRE PAIXAO**, matrícula nº 48264875, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1661/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106638/2025-42, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 25 de Julho de 2025, o servidor **ALBERT ALBANO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 48262449, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1667/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105562/2025-38, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor **ANDERSON WESKLEY DOS SANTOS SABOIA**, matrícula nº 48260977, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1669/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105872/2025-52, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **JULIANA FATIMA DE LIMA MAGALHAES**, matrícula nº 48257712, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1678/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110673/2025-66, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **ELIANDRO LIMA DE AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97933561, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 16 de Setembro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1680/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107485/2025-51, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do exercício funcional do(a) servidor(a) **AMANDA MONIQUE FERNANDES SIQUEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48265189, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 21 de Agosto de 2025 a 19 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1695/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105649/2025-13, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Julho de 2025, da servidora **ANA CELIA DE BRITO CAMPOS**, matrícula nº 47979714, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1698/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no NUP 22001.088112/2025-73 RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ELISANGELA MARQUES FREIRE**, matrícula nº 30601823, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em virtude da servidora ter se ausentado sem justificativa por 113 (centro e treze) horas/aula, nos meses de março a maio de 2025, conduta passível das sanções previstas no art. 196 da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1699/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105644/2025-82, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Julho de 2025, do servidor **LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 12111916, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1701/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108546/2025-05, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **EDUARDO DE CASTRO CAMPOS**, matrícula nº 48040616, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.098863/2025-06/IG: 1387804**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, com o endereço Av. Omar Peixoto, S/N, Sítio Bom Jardim, Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Arthur Monteiro da Silva; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/13120 publicado no DOE de 19/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.122290/2024-50, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº 07/2024, que tem objetivo a contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, em favor da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 25/06/2025, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do prazo de VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Onde se lê: “4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.” Leia-se: “4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 04/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS, 02- TAISSA LOPES FIGUEREDO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100234/2025-45/IG: 139147100**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, com o endereço Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, bairro: Lagoa, Município Jaguaruana/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Glauber de Brito Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; IV - CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto de Souza ; V - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/32754 publicado no DOE de 10/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.131948/2024-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaruana/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO E RECOMPOSIÇÃO DE TELHAS DA COBERTA DA QUADRA REFORMA DA E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 27.633,75 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), que representa 30,76% (trinta vírgula setenta e seis), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106903/2025-92/IG: 139282700**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MIGUEL SARAIVA PIHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, com o endereço Rua Henrique de Macêdo, nº S/N, Bairro CENTRO, Município GRANJEIRO/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSE WENES PEREIRA LIMA; III - ENDEREÇO: Granjeiro -CE; IV - CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cicera Barbosa Mendonça ; V - ENDEREÇO: Granjeiro -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 14/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001106903202592 e regulamentado nos Art. 57,§ 1º ,VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Granjeiro -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, COZINHA E REFEITÓRIO, da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA -6.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 13/08/2025 até 10/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, Cicera Barbosa Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096181/2025-51/IG: 138692900**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, com o endereço Av. da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60861-330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES**



**COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, situado à Rua SETE QUEDAS, Nº 220, BAIRRO JUREMA; CEP: 61.656-260, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela Sra. STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP 2024/19916) publicado no DOE de 09/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.098231/2024-53 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÁS ENGARRAFADO DE COZINHA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 09/09/2025 até 07/03/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 15/08/2025 até 10/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Ferreira Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.082990/2025-85/IG: 1382660**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/047-02, com o endereço Rua Daura, nº 120, Bairro Barroso, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Edina Maria Julião da Costa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) Edson Correa Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 2024/25799, publicado no DOE de 04/02/2025, processo nº 22001112894202498 e regulamentado conforme art. 124, inciso I, b c/c Art.125 e Art.111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUADRA POLIESPORTIVA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25799, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo no valor de R\$ 28.733,41 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 32,01% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 8.215,38 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 9,15%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 20.518,03 (vinte mil, quinhentos e dezotto reais e três centavos), que corresponde a 22,86% do valor ao contrato conforme planilhas anexadas às fls. 06/09; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18/04/2025 até 16/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE, Edson Correa Santos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EDILENE LIMA FREITAS, 02- AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.102770/2025-85/IG: 1389951**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2025/0002; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: MAGITEC CONSTRUTORA LTDA, com sede na rua Av.Dom Luis, nº 300 LJ256 Bairro Aldeota, telefone: (85) 9957-3044; e-mail: adm.magitec@gmail.com; CEP: 60.160-196, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.119.845/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Pedro Ruan Holanda Nobre; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA) publicado no DOE de 08/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.102770/2025-85 a fundamentação legal para: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/202 e suas alterações.; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, CIRCULAÇÃO 1, 2, 3, HALL DE ENTRADA E QUADRAS DO ANEXO IDEAL E SEDE (VAZANTES), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA- No item 4.2 O prazo de execução, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/07/2025 ATÉ 04/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04/08/2025; XIII - SIGNATARIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA- CONTRATANTE, PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana , 02 - Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.035730/2025-11/IG: 1381453**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: ICON LTDA, com sede na Av Prefeito Francisco Luís de Sousa, CEP: 62.360-000, Fone: (88) 9364-7768, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.935.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Ryate de Aguiar Fontenele. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de reforma civil e elétrica de duas salas de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07250 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07250 e Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07250 Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela contratada (o), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 87.521,87 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.144.11272.08.339039.54400.1 - 12761 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025 SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE, Diego Ryate de Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EDVAR DE MORAES, 02- DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001110510/202583 - IG - 1393875

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) no Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes **CONTRATADA:** COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, com sede na Av. Central, nº 5452, Bairro: Icaraí, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Denise Maria Alves Barbosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.237,73 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE - Denise Maria Alves Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Sergiana Oliveira Azevedo - TESTEMUNHA 02 - Mariana Rocha Ferreira - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.105041/2025-81/ IG: 1393294

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO ,situada(o) na Rua Marica Leite, nº285, bairro Araçá, município de Aurora-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite **CONTRATADA:** BOA VISTA COMERÇO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.499,52 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030 .55200.1- 310. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, 02- ADERSILHANIA CALIXTO DE ARAUJO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001080631/2025 93 IG 1391292

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó , estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros Município de Martinópolis/CE, CREDE 04 - CEP: 62.450-000,Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT), situado à Fazenda Bom Sucesso, n.º 05 , município de Distrito de Aracatiú - Zona Rural – Sobral - Ceará, CEP 62.111-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo Sr. Eudes Quinto de Souza. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/01 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Martinópolis/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.985,00 ( Cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1-10248 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Gorete Fontinele CONTRATADA - Eudes Quinto de Souza e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elza Soares da Frota, 02- Antônia Rafaela Castro de Albuquerque. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.092920/2025-35/ IG: 1386923

**CONTRATANTE:** A EEM PATATIVA DO ASSARÉ, situada no Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 8117-0942, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na venida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza – CE, CEP.: 60.150-161 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais/Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14040, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14040. Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14040 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE do Estado do Ceará ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZIANE DOS SANTOS SILVA, 02- FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.099451/2025-85/IG-1393017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS **CONTRATADA:** EMPRESA/FIRMA **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, situado à Rua Manoel Toinho, n.º 89, Centro, município de Brejo Santo/CE, CEP 63260- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.043.610/0001-69, Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16033, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16033, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16033 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/Ce.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.538,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias . Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.098306/2025-87/ IG: 1392560

**CONTRATANTE:** A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Avenida Governador Valdemar de Alcântara, S/N, Ce 187 – Sucesso, no Município de Tamboril/Ce, CEP 63.765-000, Telefone (88) 3617-4051, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA:** M G R DE FREITAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 49.044.435/0001-27, com sede a Rua Doutor Júlio Lima, 948, Bairro – Centro – Município de Crateús, representado neste ato pelo Sr.(a) Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2025/16210, Termo de Participação nº: 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2025/16210, Termo de Participação nº: 2025/0006, Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/16210 e Termo de Participação nº: 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.414,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Andson Rodrigues da Silva, 02- Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.099983/2025-12/ IG: 1392924

**CONTRATANTE:** A EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, situada(o) na Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite **CONTRATADA:** D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Antônio Pinto nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63360-000, Fone: (88) 9239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16262 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16262 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16259 e Termo de Participação nº 20250010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.531,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339 030.55200.1- 310. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adersilhania Calixto de Araújo, 02- Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.101524/2025-14/IG-1392862

**CONTRATANTE:** EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO **CONTRATADA:** F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME, com sede na Rua Alfredo Campo, Nº 50, Centro, CEP: 62.470-000, Fone: (88) 99371-3816, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Francisco Rumenigge Praxedes da Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17096 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17096 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17096 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE**



**EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.694,80 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE – Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS, 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 2201090388/2025 11 IG 1392569**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nºS/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31015676, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º530, município de Maracanaú-CE, CEP: 61917190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2011, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.770,10(Cinco mil e setecentos e setenta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Ivana Garcia Lima CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Thais Fernandes Misquita Figueiredo, 02- Maria Rejane da Silva Bezerra Oliveira . 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 2201104803/202521 - IG - 1393751**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9137-4041, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Bairro: Camara, em Aquiraz, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CHOROZINHO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.436,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 -12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.093905/2025-12/ IG: 1393862**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, com sede na Rua B, nº 191 - BL3 SALA 104, Bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60714-755, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14648, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14648, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14648 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 15241. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana de Almeida Maia, 02- Elisoneide de Araújo dos Santos. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097218/2025-68/ IG: 1388903**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce CEP: 60.841-250, Fone: (85) 9 8109 - 8784 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar - Proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15311, Termo de Participação nº 22/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15311, Termo de Participação nº 22/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15311 e Termo de Participação nº 22/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis



ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.809,50 (vinte e um mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55 200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096512/2025-52/IG-1393207**

CONTRATANTE: EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN situada(o) na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101- 3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro: Benfica, CEP: 60.040-160, Fone: (85) 3253- 5559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15068, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15068, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15068 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 30.472,70 (Trinta Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz- CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOYCE MARIA FÉLIX BEZERRA, 02-NATÁLIA REGES SENA DA SILVA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108615/2025-72/IG-1393742**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **PH & B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Coronel Virgílio Tavora, nº 267, sala 04, bairro Centro, município Itaitinga/CE, CEP 61.880-047, Fone: (85) 3034- 2697, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Francisca Aislam Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.080,62 (trinta e dois mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55 200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Vera Cristina Chaves Diógenes- CONTRATANTE – Francisca Aislam Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02-Carlos César da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001071168/2025 99 IG 1390547**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI Dona Carlota Távora, estabelecida à Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Bairro centro, Município de Araripe/CE, CREDE 18 - CEP: 63.170-000, Telefone (88)3530-1539, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0610-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE - COOPARSAL**, situado à Rua José Valdo, S/N, município de Salitre - CE, CEP 63.155-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.623.771/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. GELSON DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 75.974,10 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - GELSON DA SILVA RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01-Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02-Francisco Alves Leite Neto. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001105995/2025 93 IG 1393807**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO, estabelecida a AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, CREDE 20 - inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua José de Sá Barreto Garcia, Nº: 519, Nossa Senhora de Fátima, Município de Barbalha-CE, CEP: 63180-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18090, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18090 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º



de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÁS ENGARRAFADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18090, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02- Dayara Magda Gondim Matias. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.096873/2025-07/IG-1390980**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15149, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15149, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15149 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 398,99 (Trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO- CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO . Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001106107/20250 - IG - 1393066**

CONTRATANTE: EEMTI EDITA ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (óleos e vegetais), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18202, Termo de Participação nº 0012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18202 e Termo de Participação nº 0012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.038,00 (Sete mil trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001071168/2025 99 IG 1390547**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI Dona Carlota Távora, estabelecida à Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Bairro centro, Município de Araripe/CE, CREDE 18 - CEP: 63.170-000, Telefone (88)3530-1539, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0610-00, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ, situado à Rua Luiz Gonzaga, n.º 1 0 7 , município de Juazeiro do Norte, CEP63.030-285 inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Thiago Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.679,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Martins da Silva CONTRATADA - Thiago Feliciano Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040459/2025-35/IG-1371439

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, estabelecida à Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88)3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ **CONTRATADA:** PAULO ALVES DE SOUSA, situado à FAZENDA BATÓQUE, n.º SN, ZONA RURAL, município de HIDROLÂNDIA/CE, CEP 62270-000, DAP FÍSICA Nº CE042024.01.001340602CAF, FONE 88 9 9733-9271, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Hidrolândia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.33903 0.55200.1 – 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ- CONTRATANTE – PAULO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO . Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098457/202535 - IG - 1394203

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370 e (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15694, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15694 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLÓBAL:** R\$ 15.425,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.3390 30.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas, - CONTRATADA e **TESTEMUNHA 01** - Aluísio Ferro Miranda - **TESTEMUNHA 02** - José Ciro Sampaio Teixeira - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097871/2025 27 IG 1393022

**CONTRATANTE:** EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, situada(o) na Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3512- 2456 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREA-ALISTA COMÉRCIO-ME, com sede na RUA ABEL SOBREIRA, Nº 180 - PIRAJA, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511.5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15416 e Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15416 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.250,40 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12 .362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Cleonildes Alves Leite, 02- Camila Pereira Brígido Rodrigues. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105757/202588

**CONTRATANTE:** EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (ovos e leite), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17986, Termo de Participação nº 0009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17986 e Termo de Participação nº 0009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.214,80 (Vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas, - CONTRATADA e **TESTEMUNHA 01** - ILEGIVEL - **TESTEMUNHA 02** - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001104426/2025 21 IG 1392743**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, CREDE 02 - PARACURU/CE - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17486, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17486 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.737,00 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEICAO MENEZE, 02- VALDINEIDE BRAUNA DE SOUSA. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099934/2025-80/1393177**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situado à Rua Manoel Toinho, n° 89, Centro, município de Brejo Santo/CE, CEP 63260- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.043.610/0001-69, Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16133, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16133, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16133 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diario Oficial , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.820,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CICERO MORAIS DANTAS-CONTRATANTE – CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias . Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001087807/2025 38 IG 1393902**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE , estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca/CE, CREDE 14 - CEP: 63630-000 Telefone (88) 3515-2453 , inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA**, situado à Rua Rondon Feitosa Nº 1385 sala 02 – Nova Aldeota, município de Tauá/CE, CEP: 63660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63 , representado neste ato pelo(a) Sr. Andréia da Silva Holanda. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.301,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Andréia da Silva Holanda e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001105631/202511 - IG - 1392702**

**CONTRATANTE:** EEMTI EDITA ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: a **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (cereais e farinhas), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17932, Termo de Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17932 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a



partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 9.663,50 (Nove mil seiscents e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 12109 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisa Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097735/2025-37/IG-1391875**

CONTRATANTE: EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, município de Granja/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255 Fone: (85) 99292-5370/ (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250012, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20250012, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250012 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.025,00 (Trinta e Dois Mil e Vinte e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima- CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisa Fernanda Pereira da Silva , 02-Adriano Brito da Rocha . Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001094400/202567 - IG - 1387506**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.702.086/0001-84, com sede à Rua RR, nº 201, APT 101, Bairro: ANCURI, ITAITINGA - CE, CEP: 61.885-521, representado neste ato pelo(a) Sr. GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Serviços de terceiros - Manutenção e Conservação de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0024, Termo de Participação nº 2025/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0024 e Termo de Participação nº 2025/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 724. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha - CONTRATANTE - GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100693/2025-29/ IG: 1392455**

CONTRATANTE: A EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP:62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 981461946,inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94tudodaLei nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.427,40 (Dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0- 17152. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Kérlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danilo Batista Neves, 02- Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 2201096763/2025 37 IG 1392689**

CONTRATANTE: EEMTI SENADOR OSires Pontes, situada na Rua: Divina, nº 150, Bairro: Canindezinho, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.736-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: **DIMAIAS' COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães 272 - Benfica - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.040-160, Fone: (85) 3253-5559 , inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CLASSE CEREAIS, GRÃOS E FARINHAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14962 e Termo de Participação nº 2025/0006 e o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14962 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº



35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.929,25 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA, 02- MARIA DO SOCORRO PINTO SOUZA. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.101831/2025-97/IG-1392881

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME, com sede na Rua Alfredo Campo, Nº 50, Centro, CEP: 62.470-000, Fone: (88) 99371-3816, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rumennigge Praxedes da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17150 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/17150 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17150 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 32.509,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDozo- CONTRATANTE – Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS, 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001097867/2025 69 IG 1392919

CONTRATANTE: EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, situada(o) na Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3512- 2456 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREA-ALISTA COMERCIO-ME, com sede na RUA ABEL SOBREIRA, Nº 180 - PIRAJÁ, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511.5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14942 e Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14942 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 34.656,75 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cleonildes Alves Leite, 02- Camila Pereira Brígido Rodrigues. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108601/2025 59 IG 1393983

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, CREDE 03 - CEP 62.590-000 Telefone (88) 98111-1777, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.938,17 (mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clara Sousa da Silva, 02- Francisco José Cardeal Marques . 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108562/2025 90 IG 1393360

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora do Livramento, CREDE 04 - GRANJA/CE - situada na Rodovia CE 085, km 296, Parazinho, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0820-08 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de**



**gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.747,50 (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA - Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid e TESTEMUNHAS: 01- José Ciro Sampaio Teixeira, 02- Aluísio Ferro Miranda. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097276/2025-91/ IG: 1393291**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na, Rua: Jaime Assis Henrique, nº134, Bairro: Centro, CEP:62.540-000, Município: Amontada/Ceará, Fone: 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15296, Termo de Participação nº 0000/00000, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15296, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15296, Termo de Participação nº 0000/00000, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.864,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA, 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001096180/2025 14 IG 1388131**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES, FORTALEZA/CE - situada(o) na Rua Itu, 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na sede à Av. Jaime Assis Henrique, 134, Bairro Centro, CEP 62.540-000, FONE:(88) 3636-1515 Município Amontada - Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios de merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15175, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15172 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima, , 02- Josiano Lira da Silva. 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.068914/2025-67/ IG: 1373660**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ , situada(o) Na Rua Visconde de Mauá,nº905-A-Bairro Meireles, Fortaleza -CE,CEP: 60.125-160, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº655, Bairro - Jabutí, Cidade de Eusébio CE, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO** 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.885,20 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliana Martins Cavalcante - CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hosana Maria de Matos Soares Rocha, 02- Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099684/2025-88/IG-1393021**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situado à Rua Manoel Toinho, n.º 89, Centro, município de Brejo Santo/CE, CEP 63260- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.043.610/0001-69, Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16084, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte



integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16084, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16084 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Penaforte/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.360,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100024/2025-57/ IG: 1392931**

**CONTRATANTE:** A EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, situada(o) na Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0015-20, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Plácido Bezerra Leite **CONTRATADA:** D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Antônio Pinto nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63360-000, Fone: (88) 9239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16259 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16259 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16259 e Termo de Participação nº 20250009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aurora/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.420,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.33903 0.55200.1- 310. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adersilhania Calixto de Araújo, 02- Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2200110518/20259 - IG - 1393602**

**CONTRATANTE:** EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, situada(o) na Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) por Maria Adailma Ferreira Mateus **CONTRATADA:** COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME, com sede na Rua dos Cariris , nº 109, Bairro Centro, Município de Barbalha, CEP: 63180000, Fone: (88) 3532- 1100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo José Roberto Pereira de Moraes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18196, Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18196 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) da sua Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085597/2025-43/IG-1385205**

**CONTRATANTE:** EEM SANTO AMARO, situada(o) na Rua Nova Conquista 871 Bairro: Bom jardim ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97,doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Célia Viana de Araújo **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME -- com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia Ce / CEP: 61.652-640 Fone:(85) 3294.5019 /(85) 996374848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87,doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 2025/14,Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 2025/14 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2025 e Termo de Participação nº 2025/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Célia Viana de Araújo- CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA , 02-JANY KAROLINY LIMA SOARES. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.057640/2025-81/IG-1378793**

**CONTRATANTE:** EEFM Padre Rocha, situada na rua Cel. Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza, Ceará, CEP 60.130-000, Telefone (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão **CONTRATADA:** OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 53.148.729/0001-76, situada na rua João Cordeiro nº 3069, Joaquim Távora, Município de Fortaleza, CEP 60.110-535, telefone (85) 98559-0296, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06671, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/06671, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06671 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.677,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967 .03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Régia Lima Leitão- CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Átila Juliana César, 02-Franklin Augusto Soares da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103888/2025-21/ IG: 1392870**

**CONTRATANTE:** A EEMTI CORONEL APOLIANO/CREDE 06, situada na Rua Pe. Tarcísio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDozo **CONTRATADA:** F RUMENNIGGE P DA SILVA - ME, com sede na Rua Alfredo Campo, Nº 50, Centro, CEP: 62.470-000, Fone: (88) 99371-3816, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.481.023/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rumennigge Praxedes da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17195 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/17195 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17195 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO NASCIMENTO CARDozo - CONTRATANTE – Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS, 02- MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.109462/2025-81/IG-1393387**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda **CONTRATADA:** LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221./0001-11, com sede à Rua Leônidas Siebra Leite, nº 26,Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL III**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15320, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/15320 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.496,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Weskley Alves Holanda- CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02-Bergson Nogueira de Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097231/2025-17/IG-1388332**

**CONTRATANTE:** ESCOLA EEFM MATIAS BECK, situada(o) na Rua AIDA BALAO N º 38,Bairro Vicente Pinzón Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virginia Vilagran Pinheiro **CONTRATADA:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO EPP, com sede na sede na Rua 105C, 150, ACARACUZINHO, MARACANAÚ-CE. Fone: (85) 99434-5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para atender demandas das escolas de tempo integral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15152, Termo de Participação nº 2025/012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15152 e Termo de Participação nº 2025/012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste



que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 23.683,00 (Vinte e três mil seicentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Virginia Vilagran Pinheiro- CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bruna Germana Reges de Oliveira, 02-Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.108181/2025-19/ IG: 1393684**

CONTRATANTE: A EEEP Professor José Augusto Torres, situada(o) na Rodovia BR 226, Planalto Industrial S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Helton Anderson Xavier de Souza CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua José Fernandes Cesar, Nº50 CEP:63508-458 Bairro Cajueiro centro Iguatu-CE, Fone:(85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS(GARRAFÃO 20 LITROS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.722,15 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.5 0000.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Helton Anderson Xavier de Souza - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERA GILMARA DE SOUZA SILVA, 02- FRANCISCO CRISTIANO MESQUITA DE LIMA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.109450/2025-56/PRÉ-RESERVA: 1393384**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskey Alves Holanda CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221./0001-11, com sede à Rua Leônidas Siebra Leite, nº 26,Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - CONVENCIONAL II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15258, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15258 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.220,00 (Nove mil e duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Weskey Alves Holanda - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02- Bergson Nogueira de Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.079264/2025-85/PRÉ-RESERVA:1388710**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI HUET ARRUDA, estabelecida à Rua TRAVESSA CECÍLIA FREIRE, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de MORAÚJO/CE, CEP 62480-000 Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT)**, situado na Fazenda Bom Sucesso, n.º 05, Bairro Aracatiaçu – Zona Rural município de Sobral, CEP: 62.111-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025. FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 80.806,20 (Oitenta Mil, Oitocentos e Seis Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Adriana Albuquerque Sampaio, 02- Maria Ifigênia Moreira Sampaio. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.097863202581/PRE-RESERVA : 1392752**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 41.322.314/0001-98, representante legal, senhor Fernando Ferreira de Lima . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/17240, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/17240, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17240 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paracuru-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é



de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 44.114,08 (Quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALVERLUCY DA SILVA MARTINS , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001075342202572/PRE-RESERVA : 1386421

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ, Município Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo (a) Christiane Vieira Rodrigues Leal . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10678 , Termo de Participação nº 20250007 Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10678, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10678 e Termo de Participação nº 20250007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 três mil novecentos e sessenta reais. pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LIDIANE MARIA GOMES MOURA , CONTRATADA-Christian Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS 01-Keyla Maria Pereira de Freitas , 02-Francisca Mara Gomes de Lima. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.097058/2025-57/PRE-RESERVA: 1394178

CONTRATANTE: EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua Boa Ventura, 916- Dias Macedo, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sra. Cyntia Kelly de Sousa Lopes. CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, 321, Bairro: Parangaba, CEP: 60.710-590, Fone:(085) 999369071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15290, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15290, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15290 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$23.324,40 (vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Sávia Fonseca de Azevedo, 02-Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.097905/2025-83/PRE-RESERVA: 1393516

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, situada(o) na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, nº 435, Bairro FARIAS BRITO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60325-005 Telefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ 07954514/0436-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães 272 - Benfica- Cep 60.040-160, Fortaleza/Ce - ce Fone: (85) 99826787, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15494, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15494, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15494 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.821,60 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONEY DE HOLANDA JUCA, 02- SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.013172/2025-32/PRE-RESERVA: 1385585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, situado à RODOVIA LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA 3558 - TOCO - Caucaia inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sra. Clauenia Sousa



Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº 20240003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 130.544,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa - CONTRATANTE – Clauêbia Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Regina Ferreira da Silva, 02- Solange Maria de Sousa Mota. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001100690202595/PRE-RESERVA : 1391931

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, Município de Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 , representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros de alimentação** para atender as necessidades do refeitório da escola no segundo semestre, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16890 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16890 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16890 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.102,00 (trinta e nove mil e ceno e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Veras de Oliveira , CONTRATADA-SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS 01-Andrew Rodrigues da Silva , 02-Miqueias das Mota Santos. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.093642/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1393097

CONTRATANTE: O ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **SANLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**, com sede na rua Barão do Crato, nº 1125, Monte Carlo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-225, Fone: (85) 99870-7099, inscrita no CNPJ sob o nº 21.144.904/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material laboratorial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14259, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14259, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14259 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.345,00 (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.500 00.0 - 5458 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Sandra Regina Gondim da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001091947202519/PRE-RESERVA : 1393170

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **NATALY DE ARAUJO FEITOSA**, inscrita no CNPJ nº 56.938.712/0001-00, representado neste ato pela senhora Nataly de Araujo Feitosa . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- CAPINA E LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13755, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13755 , Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13755 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.554,00 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rita de Cássia Cordeiro , CONTRATADA-Nataly de Araujo Feitosa e TESTEMUNHAS 01-Luís Ruan Alves de Sousa , 02-Francisco Diego Fernandes Arraes. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.095916/2025-29/PRÉ-RESERVA:1394168

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Santa Rosa nº407 Bairro Parque Santa Rosa Município de Fortaleza/CE,CEP: 60872-370 Telefone (85)3452-6184, inscrita no CNPJ/ MF:07.954.514/0532-45,daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Bezerra. CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA** situado à Rua.20 n.º80 Bairro: ALTO ALEGRE I, município:



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

MARACANAÚ - CE, CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob n.º 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** – MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a cotação eletrônica nº 20250017 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Cotação Eletrônica nº 2024/00017. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.774,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA BEZERRA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Taysa Maria Monteiro Pedrosa, 02-Francisco Jose Moraes de Souza. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001103848202589/PRE-RESERVA : 1393620**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr. (a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena De Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17157, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17157, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17157 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES , CONTRATADA-Luiz Lucena De Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001061566202505/PRE-RESERVA : 1387050**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0194-97, neste ato representada(o) pelo Adriano Sobrinho de Carvalho CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-986, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/11152 e Tremo de Participação nº 2025/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11152 e Tremo de Participação nº 2025/020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11152 e Termo de Participação nº 2025/020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriano Sobrinho de Carvalho , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SOBRINHO , 02-ANTONIA GRAZILENE CASTELO DA SILVA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.045801/2025-93/PRE-RESERVA : 1369896**

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246B Bairro: Novo Mondubim – Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, Fone: 85 9.8926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04490, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04490, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04490 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Alto Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação do D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-RAIRES JOICE SILVA BASILIO , 02-LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099389/2025-21/PRÉ-RESERVA:1388277**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, estabelecida a Rua Cândido Chaves, nº152, Bairro Centro, Município de São João do Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3420-1638, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Rosenir Costa Peixoto. CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurusu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 ( trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.717,59 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.5520 0.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rita Maria de Moura Lima Magalhães, 02-Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103065/2025-03/PRÉ-RESERVA:1391670**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO. CONTRATADA: **M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima nº 948 63.700-133 Centro Crateús-Ce, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 9374-4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Prudêncio de Pinho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17041, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17041, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17041 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$49.259,00 (Quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.101761/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1390559**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, São Francisco, Saboeiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO. CONTRATADA: **M.A. PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede no município de Iguatu/CE, CEP: 63505-195, Fone: (88) 98133-3427, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo -Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16553, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16553, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16553 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$13.459,95 (treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02 .339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE – MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097436/2025-01/PRÉ-RESERVA:138824700**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges,293,Centro do Mulungu – CE, CEP: 62764, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Luiz de França Leitão Arruda. CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes César nº 50, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9 9759 6678, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42., doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros de alimentação água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos ) dias, contado a partir da publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 – 3063 . DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANCA LEITAO ARRUDA - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO, 02-FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001064223202594/PRE-RESERVA : 1386417**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Romulo Costa Feitosa **CONTRATADA: COOPERAÇÃO AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.430,00 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Romulo Costa Feitosa , CONTRATADA-Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA , 02-LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097662/2025-83/PRÉ-RESERVA: 1391724**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena **CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA**, com sede na Rua CHICO FRANCA, n 330, LOJA 008; - Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 8539-4245, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Elizeuda da Penha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15465, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15465, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15465 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.266,75 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 - 12149. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE – Maria Elizeuda da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.082226/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1388708**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Instituto imaculada Conceição, estabelecida à Rua Antônio Pinto, n.º 301, Bairro Centro, Município de Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, Telefone (88) 3576-1203, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cláudia Maria Alves da Silva **CONTRATADA: JOSÉ ELIONE OLIVEIRA SILVA**, CPF n.º 171.497.973-34. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20250002 FORO: Jaguaretama/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.813,50 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE – José Elione Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.083829/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1393901**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Antonio Bezerra Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista **CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 5 3 0 , bairro Parque Tijuca, município de Maracanaú-CE, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.442,49 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo de Azevedo Batista - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaucliane Sabóia de Oliveira Fernandes, 02- Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001106369202514/PRE-RESERVA : 1393128**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Almíro da Cruz, Barbalha - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antônio de Matos **CONTRATADA:** COPERA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Consumo - Gás de Cozinha Cilindro 45KG** em Favor da EEMTI Almíro da Cruz, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18317/2025, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18317/2025, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18317/2025 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Barbalha - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marcos Antônio de Matos , CONTRATADA-José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Leilyane Teles Pereira , 02-Ana Paula Amorim da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001103834202565/PRE-RESERVA : 1393566**

**CONTRATANTE:** A EEMTI DE CASCABEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, município Cascavel/CE , neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio **CONTRATADA:** PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento De Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17155 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17155 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17155 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.388,04 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fábio Júnior Lima Demétrio , CONTRATADA-Edson Nascimento De Souza e TESTEMUNHAS 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO , 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.091947/2025-19/PRE-RESERVA: 1393170**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro **CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.419.096/0001-46, Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo senhor Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-DEDE-TIZAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13755, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13755, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13755 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Antonina do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Dário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Ruan Alves de Sousa, 02- Francisco Diego Fernandes Arraes. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.110922/2025-13/PRE-RESERVA: 1393922**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Caixa D'água, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor geral Sr. Francisco Wendel Cesar Braga de Sousa **CONTRATADA:** BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, 165, Bairro: Guajeru, em Fortaleza, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Wendel Cesar Braga de Sousa - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.066153/2025-17/PRÉ-RESERVA:1393668**

**CONTRATANTE:** EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro: Centro, Cidade: Mombaça, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena.

**CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME, com sede na Rua Jardim Olinda, Nº 652, Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros / Serviço Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08226, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08226, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08226 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta ) dias, contado a partir do(a) sua publicação e DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE e/ou recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$349,80 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISA CAVALCANTE NEVES SOUSA, 02-ANTONIO LAZARO RIBEIRO LIMA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.101761/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1390559**

**CONTRATANTE:** E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, São Francisco, Saboeiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO. **CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, com sede no município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000 Fone: (88) 98133-3427, inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo -Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16553, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16553, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16553 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SABOEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$28.665,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.096830/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1390067**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga, nº 101- A, Paragaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Julcara Cavalcante Cruz CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua: Monaco,321 – sala 04, bairro: Parangaba, CEP: 60.710-590 – Município Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, Fone: (85) 3232- 2251, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13, Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13 e Termo de Participação nº 2025/13 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.134,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 44.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Julcara Cavalcante Cruz - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ISAÚ DA SILVA VIEIRA, 02- IABIO BRUNO DA CUNHA SOARES. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.069556/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1386698**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de Jardim/CE, CEP: 63.290-000 Telefone (88) 3555-1177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CICERA SANTANA BELEM CONTRATADA: CLAUDIA SANTIL DE SOUSA, CPF sob nº. 891.564.803-00. **OBJETO:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FORO:** Jardim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000



22.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERA SANTANA BELEM - CONTRATANTE – CLAUDIA SANTIL DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA VICENTE DA CRUZ, 02- ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106901/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1393208**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAÍSO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rod. BR 116, nº S/N, KM 23 Bloco 01, Bairro: Câmara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 58.629,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA FREITAS, 02- FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105555/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1392588**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Rua: Com placa Jose pereira, Sn, Bairro: Dt Sereno de cima – Ocara-CE , CEP: 62.7550-000, Fone: (85) 9131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Material de Consumo (Gás de Cozinha)**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 07/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação nº , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17931, Termo de Participação nº 20250017, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17931 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.395,00 (Oito mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Heider de Oliveira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084029/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1381620**

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.588,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA MARIA DA SILVA, 02- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106895/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1393256**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAÍSO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILIA SILVA OLIVEIRA COSTA, 02- FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001098029202511/PRE-RESERVA : 1386417**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Romulo Costa Feitosa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pela Sra. Claquebia Sousa Oliveira . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Romulo Costa Feitosa , CONTRATADA-Claquebia Sousa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA , 02-LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001081869202536/PRE-RESERVA : 1387418**

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brolohs da Terra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Verissimo Rosa CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11537, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11537, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11537 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.073,20 (quatro mil setenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.1.5009100 000.0 240. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Juliene Verissimo Rosa , CONTRATADA-Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS 01-Sandra Virginio de Sousa , 02-Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001063811202519/PRE-RESERVA : 1383037**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COAC, inscrita no CNPJ sob N.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.102,00 (vinte e nove mil, cento e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Gilvania Pimenta Lima , CONTRATADA-Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS 01-Daniela Calixto Dionisia , 02-Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001095631202598/PRE-RESERVA : 1393163**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETULIO VARGAS, Farias Brito CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0628-21, neste ato representada pela Maria Rozerlândia Pereira de Lima CONTRATADA: CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, representado neste ato pelo THIAGO FRANCISCO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14667, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14667, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14667 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.; VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Rozerlândia Pereira de Lima , CONTRATADA-THIAGO FRANCISCO DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-VALDEMIR PEREIRA JUNIOR , 02-FRANCISCO MURILO TELES DE LUCENA. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2200108611202594/PRE-RESERVA : 1384424**

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714- 99, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: AGILY ENGENHARIA LTDA, com CNPJ de nº 18.516.755/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11518, Termo de Participação nº 2025/024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11518, Termo



de Participação nº 2025/024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11518 e Termo de Participação nº 2025/024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.350,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO , CONTRATADA-PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA , 02-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001106753202517/PRE-RESERVA : 1394078**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de locação de veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18470, Termo de Participação nº 20250033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18470, Termo de Participação nº 20250033 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18470 e Termo de Participação nº 20250033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 – 17334.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Gonçalves , CONTRATADA-JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-Maria da Luz Félix da Guia , 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 067/2025 / IG 1394954000**

PROCESSO N°: NUP 22001.074342 / 2025-55 DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025 OBJETO: **Contratação de instituição sem fins lucrativos com vistas à execução de serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional**, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à implementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: : a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA / CNPJ 07.663.719/0001-51, sediada na AV AGUANAMBI, nº 282, A, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.055-402, objetiva a contratação da mencionada instituição para prestar serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à complementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino, buscando viabilizar a promoção e execução de ações integradas de oferta e disponibilização de conteúdos específicos para o Enem, além de ações de grande porte voltadas para a mobilização e estímulo dos alunos, com vistas ao maior número de ingresso nas instituições do ensino superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência conforme fls. 132-146 do presente processo, como forma de mobilizar e preparar os estudantes da rede estadual de ensino para que possam fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com segurança e perspectiva de ingresso nas instituições de ensino superior segundo justificativa técnica, conforme fls. 26-33 dos autos. A razão da escolha do fornecedor em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 310-311 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa que detém inquestionável reputação ético-profissional e, estatutariamente, demonstra, entre as suas finalidades, a pesquisa, o ensino e desenvolvimento institucional comprovando os requisitos técnicos necessários para a execução dos serviços. A justificativa de preço para a contratação da instituição em tela, conforme fls. 312-313, provém de sua proposta cujo preço apresentado para a execução do objeto a ser contratado se encontra em total compatibilidade com a prestação dos serviços similares praticados, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$ 7.348.850,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1844; Programa 143, PA: 11283; Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339039. 718245 22100022.12.362.143.11283.01.339039.1.5009100000.0 718652 22100022.12.362.143.11283.02.339039.1.5009100000.0 718540 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5009100000.0 718095 22100022.12.362.143.11283.04.339039.1.5009100000.0 718590 22100022.12.362.143.11283.05.339039.1.5009100000.0 719092 22100022.12.362.143.11283.06.339039.1.5009100000.0 718386 22100022.12.362.143.11283.07.339039.1.5009100000.0 718291 22100022.12.362.143.11283.08.339039.1.5009100000.0 718484 22100022.12.362.143.11283.09.339039.1.5009100000.0 719072 22100022.12.362.143.11283.10.339039.1.5009100000.0 718226 22100022.12.362.143.11283.11.339039.1.5009100000.0 718107 22100022.12.362.143.11283.12.339039.1.5009100000.0 718604 22100022.12.362.143.11283.13.339039.1.5009100000.0 718418 22100022.12.362.143.11283.14.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso XV, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 07(sete) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA / CNPJ 07.663.719/0001-51 DISPENSA:** HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário-Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 067/2025 / IG: 1383444000**

PROCESSO N°: 22001.074342 / 2025-55 DISPENSA DE LICITAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOE 15.07.2025 - PÁG 42 - SERIE 03 - ANO XVII Nº 130. OBJETO: **Contratação de instituição sem fins lucrativos com vistas à execução de serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional**, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à implementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA / CNPJ 07.663.719/0001-51, sediada na AV AGUANAMBI, nº 282, A, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.055-402, objetiva a contratação da mencionada instituição para prestar serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à complementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino, buscando viabilizar a promoção e execução de ações integradas de oferta e disponibilização de conteúdos específicos para o Enem, além de ações de grande porte voltadas para a mobilização e estímulo dos alunos, com vistas ao maior número de ingresso nas instituições do ensino superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência conforme fls. 132-146 do presente processo, como forma de mobilizar e preparar os estudantes da rede estadual de ensino para que possam fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com segurança e perspectiva de ingresso nas instituições de ensino superior segundo justificativa técnica, conforme fls. 26-33 dos autos. A razão da



escolha do fornecedor em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 310-311 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa que detém inquestionável reputação ético-profissional e, estatutariamente, demonstra, entre as suas finalidades, a pesquisa, o ensino e desenvolvimento institucional comprovando os requisitos técnicos necessários para a execução dos serviços. A justificativa de preço para a contratação da instituição em tela, conforme fls. 312-313, provém de sua proposta cujo preço apresentado para a execução do objeto a ser contratado se encontra em total compatibilidade com a prestação dos serviços similares praticados, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$ 7.348.850,00 ( sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MAPP 1844; Programa 143, PA: 11283; Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339039. 718245 22100022.12.362.143.11283.01.339039.1.5009100000.0 718652 22100022.12.362.143.11283.02.339039.1.5009100000.0 718540 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5009100000.0 718095 22100022.12.362.143.11283.04.339039.1.5009100000.0 718590 22100022.12.362.143.11283.05.33 9039.1.5009100000.0 719092 22100022.12.362.143.11283.06.339039.1.5009100000.0 718484 22100022.12.362.143.11283.07.339039.1.5009100000.0 719072 22100022.12.362.143.11283.10.339039.1.5009100000.0 718226 22100022.12.362.143.11283.11.339039.1.5009100000.0 718107 22100022.12.362.143.11283.12.33 9039.1.5009100000.0 718604 22100022.12.362.143.11283.13.339039.1.5009100000.0 718418 22100022.12.362.143.11283.14.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021. Prazo de Vigência: 07(sete) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA / CNPJ 07.663.719/0001-51 DISPENSA: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário-Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO N°22001.114215/2025-04 - ADITIVO

#### LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(es): ROMI DA SILVA PEREIRA - CPF: 04766494393 - MATRÍCULA: 22200140253483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.587,46 ( UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170492 - EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CICERA ROSE ALVES CONRADO - CPF: 03594200361 - MATRÍCULA: 22200140228438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.340,25 ( SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170492 - EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170492 - EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): KATIA REGINA FELIX DA SILVA NOVAES - CPF: 82210608368 - MATRÍCULA: 22200140276572 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.893,47 ( QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170492 - EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°22001.114728/2025-15 - INÍCIO

#### LOTE 912/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(es): CICERA MARIA DE ALCANTARA - CPF: 99985977300 - MATRÍCULA: 22200140036377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25;CLEONICE MARIA DE ANDRADE - CPF: 42614040363 - MATRÍCULA: 22200140036385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;FRANCISCO ANTONIO ALVES JUNIOR - CPF: 05296630319 - MATRÍCULA: 22200140036369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;FRANCISCO VANDERLAN AGUIAR - CPF: 059570000396 - MATRÍCULA: 2220014003627X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22;GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA - CPF: 03951542357 - MATRÍCULA: 22200140036350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;IANA VANESSA VIEIRA LIMA - CPF: 04539657330 - MATRÍCULA: 22200140036342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;JOAO CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO - CPF: 97300608353 - MATRÍCULA: 22200140036334 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;KELLY RODRIGUES MESQUITA - CPF: 02577693311 - MATRÍCULA: 22200140036326 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22;MARIA ADRIANA SILVA - CPF: 07459294357 - MATRÍCULA: 22200140036318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional -



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; REGINALDO ALVES MAGALHÃES - CPF: 83572465320 - MATRÍCULA: 22200140036296 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; REGINALDO ALVES MAGALHÃES - CPF: 83572465320 - MATRÍCULA: 2220014003630X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; ROSILENE FROTA LIMA - CPF: 01167201310 - MATRÍCULA: 22200140036288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 30/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.622,26 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.068198/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TYCIANE ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 2200181660654, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068198/2024-37. Sobral, 18 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.082270/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADELMO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 22200140116796, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082270/2025-10. Eusébio, 15 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.082125/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ENZZO LIMA DE MELO EUGENIO, matrícula nº 22200140335730, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082125/2025-39. Sobral, 14 de maio de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072386/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA BIANCA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 2220014015339X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072386/2025-41. Fortaleza, 22 de abril de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.090128/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCIRENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 22200181606277, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090128/2025-46. Madalena, 03 de junho de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.053442/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIELLE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 22200140152261, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as



susas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053442/2025-48. Irauçuba, 13 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.079809/2025-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KLEBEN MARCILIO RIBEIRO, matrícula nº 22200140271503, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079809/2025-53. Itaitinga, 12 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.060417/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCELO DA SILVA CABRAL, matrícula nº 22200140381643, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060417/2025-11. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.082436/2025-06**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JUSSARA FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140193510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082436/2025-06. Quixeramobim, 14 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.068276/2025-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELSON MELO DA SILVA, matrícula nº 22200140246266, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068276/2025-84. Sobral, 14 de abril de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.093308/2025-80**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, matrícula nº 22200140236279, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093308/2025-80. Maranguape, 02 de junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.042533/2025-58**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERISVONE RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 2220014021013X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042533/2025-58. Itaitinga, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.079808/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KLEBEN MARCILIO RIBEIRO, matrícula nº 22200140271511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079808/2025-17. Itaitinga, 12 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.060013/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 22200140164057, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060013/2025-27. Sobral, 01 de abril de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.081994/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) RODOLLFO COSME BARBOSA, matrícula nº 22200140193626, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081994/2025-46. Quixeramobim, 16 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 038/2025 PRE RESERVA1355863**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: **PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR** TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.000,00 HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E MIL REAIS pagos em 10 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DA FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.21103.3.339039.2.759.1200070.1.3.01.01574. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESCPORTIVOS –  
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE  
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”  
RESULTADO DEFINITIVO Nº03**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº03 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no V Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

PROTOCOLO NO SLIEC	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
13	ESCOLINHAS DO VOVÔ - VOLEIBOL	CEARÁ SPORTING CLUBE	DESPORTO DE FORMAÇÃO R\$ 371.500,00	APROVADO
19	ESCOLINHAS DO VOVÔ - FUTEBOL	CLEARÁ SPORTING CLUBE	DESPORTO DE FORMAÇÃO R\$ 459.840,00	APROVADO
25	ESCOLINHAS DO VOVÔ - FUTSAL	CLEARÁ SPORTING CLUBE	DESPORTO DE FORMAÇÃO R\$ 301.360,00	APROVADO
26	ACELERA TABULEIRO DO NORTE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO MARIA DO SOCORRO - ACREDITE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 541.474,68	APROVADO

**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESCPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Rosane de Almeida Andrade	Vicente Matias Cristino
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcilio Pinto Lima

As entidades com projeto aprovado receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do referido aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio. O processo de avaliação dos projetos do V Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE